



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 905/2016

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, estima a receita e Fixa a Despesa em **RS 57.319.220,16 (cinquenta e sete milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, nos termos do artigo 165, §5º, inciso III da Constituição Federal e do artigo 101, parágrafo 3º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Campo Magro.

Parágrafo Único - A receita do município será realizada mediante as arrecadações de tributos, transferências intergovernamentais, rendas de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Sessão I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita consolidada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação específica, possui o seguinte desdobramento:

I – Receitas de Contabilização Centralizada no Executivo Municipal e Legislativo Municipal.

Receitas Correntes	RS 61.367.167,98
Receita Tributária	RS 5.609.552,41
Receitas de Contribuições	RS 631.932,51
Receita Patrimonial	RS 388.155,13
Receita de Serviços	RS 523,44
Transferências Correntes	RS 53.594.561,60
Outras Receitas Correntes	RS 1.142.442,89
Receitas Diversas	RS 5.225,00
Deduções de Receitas	(RS 7.553.172,82)
Receitas de Capital	RS 3.500.000,00
Operações de Crédito	RS 3.500.000,00
Total Receitas	RS 57.319.220,16

**Sessão II
Da Fixação da Despesa**

Art. 3º - A despesa do município será realizada segundo desdobramento por elementos de despesa, distribuídos nos projetos e atividades, obedecendo à classificação institucional, funcional e natureza, distribuídas por Órgão do Governo, a saber:

DESPESAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO		
1	Legislativo Municipal	RS 3.020.000,00
2	Secretaria Municipal de Gabinete	RS 961.170,40
3	Secretaria Municipal de Finanças	RS 1.779.030,00
4	Secretaria Municipal de Educação	RS 15.312.634,45
5	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	RS 1.899.800,00
6	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	RS 4.224.500,00
7	Secretaria Municipal de Saúde	RS 11.189.987,46
8	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	RS 2.010.799,40
9	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	RS 100.500,00
10	Secretaria Municipal de Administração	RS 12.528.932,44
11	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	RS 3.400.069,91
12	Departamento de Controle Interno	RS 14.000,00
13	Procuradoria Geral do Município	RS 122.580,00
14	Secretaria Municipal de Governo	RS 20.800,00
15	Secretaria Municipal de Planejamento	RS 81.520,00
16	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	RS 383.800,00
99	Reserva de Contingência	RS 269.096,10
TOTAL		RS 57.319.220,16

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO		
1	Legislativa	3.020.000,00
2	Judiciária	122.580,00
4	Administração	17.774.426,51
8	Assistência Social	1.895.260,00
10	Saúde	11.189.987,46
11	Trabalho	4.540,00
12	Educação	15.312.634,45
13	Cultura	98.732,21
14	Direitos da Cidadania	415,84
15	Urbanismo	3.500.383,00
16	Habituação	1.247,52
17	Saneamento	174.991,46
18	Gestão Ambiental	1.698.063,80
20	Agricultura	298.968,92
22	Indústria	47.392,43
26	Transporte	351.032,67
27	Desporto e Lazer	285.067,79
28	Encargos Especiais	1.274.400,00
99	Reserva de Contingência	269.096,10
TOTAL		57.319.220,16

Sessão III**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa de cada poder, nos termos, previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Os créditos adicionais somente terão vigência em relação ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto a abertura de créditos especiais e extraordinários.

Art. 6º - O ato que abrir crédito adicional indicará expressamente a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, ou a estimativa da despesa.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo Municipal, no que pese à sua respectiva dotação orçamentária autorizada, a abrir créditos suplementares por ato da mesa executiva até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de sua despesa, nos termos previstos na Lei Federal 4.320/64.

Sessão IV**Da Autorização para Contratação de Operação de Crédito**

Art. 8º - Durante o exercício de 2016, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos, dentro das diretrizes estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observado o Limite de Capacidade de Endividamento do Município e Normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e Legislação em vigor.

Art. 9º - Fica o Executivo autorizado a firmar convênios com o Governo Federal, Estadual, Municipal e Entidades Assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 10º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a utilizar a Reserva de Contingência, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016, para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 11º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para o limite estipulado no art. 4º desta lei.

Art. 12º - Conforme definido no anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não deverá ocorrer às situações previstas no inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 13º - No decorrer da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2016, o Município de Campo Magro, fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação da receita, conforme o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 14º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2015 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 15º - Em decorrência ao disposto no artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal, autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade, e se realize em obediência à Legislação Específica.

Sessão V**Das Disposições Finais**

Art. 16º - Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações apresentados na Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 17º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Campo Magro, 06 de janeiro de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	61.367.167,98	DESPESAS CORRENTES	51.875.956,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.609.552,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.164.926,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	631.932,51	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	204.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	388.155,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.507.030,44
RECEITA DE SERVIÇOS	523,44		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.594.561,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.142.442,89		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.225,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	5.225,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.553.172,82		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-	7.553.172,82	Superavit	1.943.263,44
Total	53.819.220,16	Total	53.819.220,16
Superavit do orçamento corrente	1.943.263,44		
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.174.167,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	INVESTIMENTOS	4.787.767,34
Deficit	1.674.167,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	386.400,00
Total	5.174.167,34	Total	5.174.167,34

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	61.367.167,98	107,06 %	DESPESAS CORRENTES	51.875.956,72	90,50 %
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000,00	6,11 %	DESPESAS DE CAPITAL	5.174.167,34	9,03 %
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.225,00	0,01 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	269.096,10	0,47 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.553.172,82	-13,18 %			
Total	57.319.220,16	100,00 %	Total	57.319.220,16	100,00 %

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			61.367.167,98
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		5.609.552,41	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		4.658.574,91	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.804.808,52		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		1.183.302,46	
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - 60%	709.981,48		

1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - 25%	295.825,61	
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - 15%	177.495,37	
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	1.051.356,22	
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	1.028.184,31	
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.028.184,31	
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	128.881,60	
1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - LIVRE	77.328,96	
1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - EDUCAÇÃO	32.220,40	
1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - SAÚDE	19.332,24	
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	899.302,71	
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 60%	539.581,63	
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 25%	224.825,67	
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 15%	134.895,41	
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	23.171,91	
1.1.1.2.04.34.01.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - LIVRE	13.903,15	
1.1.1.2.04.34.02.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - EDUCAÇÃO	5.792,97	
1.1.1.2.04.34.03.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - SAUDE	3.475,79	
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	570.149,84	
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - 60%	342.089,90	
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - 25%	142.537,46	
1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - 15%	85.522,48	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.853.766,39	
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.853.766,39	
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - 60%	1.112.259,83	
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - 25%	463.441,60	
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15%	278.064,96	
1.1.2.00.00.00.00.00.00	TAXAS		950.153,60
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	155.103,92	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.750,48	
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	118.845,71	
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	28.507,73	
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	795.049,68	
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	50.112,17	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	742.391,68	
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.545,83	
1.1.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PATRULHA MECANIZADA	2.545,83	
1.1.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		823,90
1.1.3.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	823,90	
1.1.3.04.02.00.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER ANT 5 EXER	823,90	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		631.932,51
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		631.932,51
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	631.932,51	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		388.155,13
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		388.155,13
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	388.155,13	
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.800,03	
1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE R	1.800,03	
1.3.2.5.01.03.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 496	1.800,03	
1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	386.355,10	
1.3.2.5.03.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	230.489,95	
1.3.2.5.03.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	95.997,86	
1.3.2.5.03.03.01.03.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. BÁSICA 495	95.997,86	
1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	113.825,97	
1.3.2.5.03.03.02.02.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN COSIP 507	18.069,11	
1.3.2.5.03.03.02.04.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PREST. SERV. 511	4.949,13	
1.3.2.5.03.03.02.05.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN GER. TRANSITO 509	49,68	
1.3.2.5.03.03.02.06.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 303	3.775,86	
1.3.2.5.03.03.02.07.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 60% 101	64.743,81	
1.3.2.5.03.03.02.08.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 40% 102	500,65	
1.3.2.5.03.03.02.10.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 25% 104	4.337,66	
1.3.2.5.03.03.02.11.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAL. EDUC 107	4.200,07	
1.3.2.5.03.03.02.12.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN IGD SUAS 764	720,00	
1.3.2.5.03.03.02.14.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PISO BÁSICO 730	1.800,00	
1.3.2.5.03.03.02.15.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN BOLSA FAMÍLIA 734	1.800,00	
1.3.2.5.03.03.02.18.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC TRANSP. ESCOLAR 145	2.400,00	
1.3.2.5.03.03.02.19.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/MERENDA 111	3.600,00	
1.3.2.5.03.03.02.20.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/FNDE 124	480,00	
1.3.2.5.03.03.02.22.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA VIN CONVÊNIO 24 HRS. 333	2.400,00	
1.3.2.5.03.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	3.019,16	
1.3.2.5.03.03.04.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 512	500,65	
1.3.2.5.03.03.05.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 510	2.583,48	
1.3.2.5.03.03.08.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 765	1.200,00	
1.3.2.5.03.03.14.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 504	1.314,67	
1.3.2.5.03.03.15.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 112	48,00	
1.3.2.5.03.03.26.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FONTE 497	9.000,16	
1.3.2.5.03.03.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 769	3.000,00	
1.3.2.5.03.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS	155.865,15	
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	155.865,15	
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		523,44
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		523,44
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		523,44
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.594.561,60
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		52.874.561,60
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.708.548,29	
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.095.672,35	
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	18.265.884,92	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - LIVRE	10.959.530,95	
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	4.566.471,23	
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAÚDE	2.739.882,74	
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	39.452,65	

1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 60%	23.671,59		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 25%	9.863,16		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 15%	5.917,90		
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC- 1%	790.334,78		
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA-PARTE FPM - 1% LIVRE 000	592.751,08		
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% EDUCAÇÃO 104	197.583,70		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	207.828,12		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	3.959,45		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	203.868,67		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.517.060,00		
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.899.900,00		
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	720.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	720.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	1.179.900,00		
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	395.460,00		
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - SAÚDE BUCAL	89.280,00		
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	373.560,00		
1.7.2.1.33.10.02.04.00	PAB - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	240.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.05.00	PAB - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	81.600,00		
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	497.160,00		
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	157.500,00		
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	339.660,00		
1.7.2.1.33.20.99.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	339.660,00		
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00		
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA	60.000,00		
1.7.2.1.33.30.01.01.00	PISO FIXO E VIGILÂNCIA DA PROMOÇÃO EM SAÚDE	60.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	60.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.02.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	60.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	338.400,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS)	206.400,00		
1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	100.800,00		
1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	105.600,00		
1.7.2.1.34.20.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	78.000,00		
1.7.2.1.34.20.10.00.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	78.000,00		
1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	78.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	54.000,00		
1.7.2.1.34.99.03.00.00	Transf. FNAS Outros - Programa Bolsa Família	39.600,00		
1.7.2.1.34.99.05.00.00	Transf. SUAS - IGD SUAS	14.400,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	1.340.620,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	950.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.620,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	284.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	105.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	149.600,01		
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 60%	89.760,01		
1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 25%	37.400,00		
1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 15%	22.440,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.367,81		
1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRA	59.367,81		
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro aos Mun	59.367,81		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	19.760.386,51		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	19.460.526,57		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	17.036.280,31		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 60%	10.221.768,19		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	4.259.070,07		
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	2.555.442,05		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.149.183,36		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 60%	1.289.510,02		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 25%	537.295,84		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 15%	322.377,50		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	275.062,90		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 60%	165.037,74		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 25%	68.765,72		
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 15%	41.259,44		
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	5.857,80		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.857,80		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	24.002,14		
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. recursos do Est para prog saúde - F 495	24.002,14		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	270.000,00		
1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR MUNICÍPIOS-PETE/PR	270.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.405.626,80		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	9.405.626,80		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		720.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	720.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	720.000,00		
1.7.6.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNI	720.000,00		
1.7.6.2.01.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNI	720.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.142.442,89	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		272.064,50	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	79.039,48		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	18.821,64		
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 60%	11.292,98		
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 25%	4.705,41		
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 15%	2.823,25		
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASSISS	8.965,05		
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR S EXER ANT	5.379,03		
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 25%	2.241,26		
1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 15%	1.344,76		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	26.024,80		
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 60%	15.614,88		

1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 25%	6.506,20		
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 15%	3.903,72		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	128,26		
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 60%	76,96		
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 25%	32,06		
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 15%	19,24		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.099,73		
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.099,73		
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.099,73		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	181.407,10		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	108.918,69		
1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	108.918,69		
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 60%	65.351,21		
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 25%	27.229,68		
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 15%	16.337,80		
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	14.860,26		
1.9.1.3.12.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	14.860,26		
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 60%	8.916,16		
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 25%	3.715,06		
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 15%	2.229,04		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	13.442,19		
1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	13.442,19		
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 60%	8.065,31		
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 25%	3.360,55		
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 15%	2.016,33		
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	14.884,20		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	14.311,99		
1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER ANT 5 EXER	14.311,99		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	14.989,77		
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA TX PODER POLÍCIA	14.989,77		
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT	14.989,77		
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	66,31		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	66,31		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	11.551,61		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.249,63		
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	7.301,98		
1.9.1.9.99.02.00.00.00	OUTRAS MULTAS - ART. 68 LEI 294.2003 - NÃO APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS	7.301,98		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		497.897,45	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	497.897,45		
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	296.741,29		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	201.156,16		
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	323,74		
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	200.832,42		
1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	7.396,35		
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	193.436,07		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		300.182,07	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	300.182,07		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	152.454,19		
1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	152.454,19		
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 60%	91.472,51		
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 25%	38.113,55		
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 15%	22.868,13		
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	27.240,30		
1.9.3.1.12.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	27.240,30		
1.9.3.1.12.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 60%	16.344,18		
1.9.3.1.12.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 25%	6.810,07		
1.9.3.1.12.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 15%	4.086,05		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	26.466,94		
1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	26.466,94		
1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 60%	15.880,16		
1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 25%	6.616,74		
1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 15%	3.970,04		
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	30.483,02		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	31.582,20		
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	31.582,20		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS PRINCIP	31.955,42		
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLÍCIA	31.955,42		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLIC EXER COR 5 EXER ANT	31.955,42		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		72.298,87	
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	19,95		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	19,95		
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	72.278,92		
1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	72.278,92		
1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	72.278,92		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.500.000,00	
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.500.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		3.500.000,00	
2.1.1.0.02.00.00.00.00	Operação de Crédito	3.500.000,00		
2.1.1.0.02.02.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 610	3.500.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.225,00	
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA		5.225,00	
7.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.225,00	
7.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	5.225,00		
7.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.225,00		
7.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS - PATROCÍNIO AO PROJETOS NASCENTE VIVA E PLANTE ESSA IDÉIA	5.225,00		
4.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-7.553.172,82
4.9.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB			-7.553.172,82
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA			-7.553.172,82
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA			-3.661.067,51
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			-3.661.067,51

4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-3.653.176,98		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-7.890,53		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-3.892.105,31		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.892.105,31		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-3.407.256,06		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-429.836,67		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-55.012,58		
			Total das receitas:	57.319.220,16
			Total por entidade:	57.319.220,16
			Total geral:	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
01	Legislativa		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		3.020.000,00		3.020.000,00
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	961.170,40	0,00	961.170,40
Unidade: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		0,00	961.170,40	0,00	961.170,40
04	Administração		961.170,40		961.170,40
04.122	Administração Geral		961.170,40		961.170,40
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		961.170,40		961.170,40
04.122.1002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		961.170,40		961.170,40
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.000,00	499.630,00	1.274.400,00	1.779.030,00
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.000,00	499.630,00	1.274.400,00	1.779.030,00
04	Administração	5.000,00	499.630,00		504.630,00
04.123	Administração Financeira		499.630,00		499.630,00
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		499.630,00		499.630,00
04.123.1002.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		499.630,00		499.630,00
04.129	Administração de Receitas	5.000,00			5.000,00
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
04.129.1002.1.001	Aquisição de Equipamentos de Informática	5.000,00			5.000,00
28	Encargos Especiais			1.274.400,00	1.274.400,00
28.694	Serviços Financeiros			684.000,00	684.000,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			684.000,00	684.000,00
28.694.0000.0.001	Contribuição ao PASEP			684.000,00	684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			590.400,00	590.400,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			590.400,00	590.400,00
28.843.0000.0.002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			590.400,00	590.400,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		190.000,00	15.122.634,45	0,00	15.312.634,45
Unidade: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	705.800,00	0,00	705.800,00
12	Educação		705.800,00		705.800,00
12.361	Ensino Fundamental		705.800,00		705.800,00
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		705.800,00		705.800,00
12.361.1005.2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		705.800,00		705.800,00
Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		190.000,00	14.416.834,45	0,00	14.606.834,45
12	Educação	190.000,00	14.416.834,45		14.606.834,45
12.361	Ensino Fundamental	190.000,00	12.660.339,21		12.850.339,21
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	190.000,00	12.660.339,21		12.850.339,21
12.361.1005.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	50.000,00			50.000,00
12.361.1005.1.003	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	140.000,00			140.000,00
12.361.1005.2.005	Manutenção do Programa Salário Educação		954.200,07		954.200,07
12.361.1005.2.006	Manutenção do Programa Merenda Escolar		575.000,00		575.000,00
12.361.1005.2.007	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.668,00		1.668,00
12.361.1005.2.008	Manutenção do Programa Transporte Escolar		1.165.118,18		1.165.118,18
12.361.1005.2.009	Programa de Incentivo à Educação		50.000,00		50.000,00
12.361.1005.2.010	Manutenção das Unidades Escolares - EF		1.088.000,00		1.088.000,00
12.361.1005.2.011	Manutenção do FUNDEB		8.826.352,96		8.826.352,96
12.365	Educação Infantil		1.599.895,24		1.599.895,24
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.599.895,24		1.599.895,24
12.365.1005.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - EI		1.082.800,00		1.082.800,00
12.365.1005.2.014	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica		517.095,24		517.095,24
12.367	Educação Especial		156.600,00		156.600,00
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		156.600,00		156.600,00
12.367.1005.2.015	Manutenção das Unidades Escolares - EE		156.600,00		156.600,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.899.800,00	0,00	1.899.800,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.028.080,00	0,00	1.028.080,00
08	Assistência Social		1.023.540,00		1.023.540,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		23.300,00		23.300,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		23.300,00		23.300,00
08.243.1007.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		23.300,00		23.300,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.899.800,00	0,00	1.899.800,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.028.080,00	0,00	1.028.080,00
08	Assistência Social		1.023.540,00		1.023.540,00
08.244	Assistência Comunitária		1.000.240,00		1.000.240,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.000.240,00		1.000.240,00
08.244.1007.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		948.740,00		948.740,00
08.244.1007.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercado Popular		50.000,00		50.000,00
08.244.1007.2.074	Manutenção do CMAS / Conferências Municipais		1.500,00		1.500,00
11	Trabalho		4.540,00		4.540,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.540,00		4.540,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.540,00		4.540,00
11.331.1003.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador		4.540,00		4.540,00

Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	727.820,00	0,00	727.820,00
08	Assistência Social		727.820,00		727.820,00
08.241	Assistência ao Idoso		5.000,00		5.000,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		5.000,00		5.000,00
08.241.1007.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		5.000,00		5.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		206.000,00		206.000,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		206.000,00		206.000,00
08.243.1007.2.088	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		206.000,00		206.000,00
08.244	Assistência Comunitária		516.820,00		516.820,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		516.820,00		516.820,00
08.244.1007.2.020	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		1.500,00		1.500,00
08.244.1007.2.022	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		62.000,00		62.000,00
08.244.1007.2.023	Manutenção do Programa Básico Fixo		102.600,00		102.600,00
08.244.1007.2.025	Manutenção do Programa Bolsa Família		41.400,00		41.400,00
08.244.1007.2.078	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE		215.000,00		215.000,00
08.244.1007.2.080	Manutenção do IGD / SUAS		15.120,00		15.120,00
08.244.1007.2.081	Manutenção do Programa CREAS		79.200,00		79.200,00
Unidade: 05.03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	142.400,00	0,00	142.400,00
08	Assistência Social		142.400,00		142.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.400,00		142.400,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		142.400,00		142.400,00
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		140.000,00		140.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.899.800,00	0,00	1.899.800,00
Unidade: 05.03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	142.400,00	0,00	142.400,00
08	Assistência Social		142.400,00		142.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.400,00		142.400,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		142.400,00		142.400,00
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.400,00		2.400,00
Unidade: 05.10 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08	Assistência Social		1.500,00		1.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		1.500,00		1.500,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.500,00		1.500,00
08.241.1007.2.082	CMDI - Conselho Mun. dos Direitos do Idoso / Conferências Municipais		1.500,00		1.500,00
08.241.1007.2.083	Subvenções Sociais aos Idosos				0,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.544.078,59	680.421,41	0,00	4.224.500,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.542.831,07	680.421,41	0,00	4.223.252,48
04	Administração	3.517.880,94	145.542,41		3.663.423,35
04.121	Planejamento e Orçamento	1.247,52	83.167,08		84.414,60
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.247,52	83.167,08		84.414,60
04.121.1008.1.008	Implantação do Plano Diretor	1.247,52			1.247,52
04.121.1008.2.029	Fundo de Reserva para Contrapartida		83.167,08		83.167,08
04.122	Administração Geral	3.516.633,42	62.375,33		3.579.008,75
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.516.633,42	62.375,33		3.579.008,75
04.122.1008.1.022	Pavimentação Asfáltica - OC Paranaquidade	3.516.633,42			3.516.633,42
04.122.1008.2.030	Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos		62.375,33		62.375,33
14	Direitos da Cidadania	415,84			415,84
14.452	Serviços Urbanos	415,84			415,84
14.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	415,84			415,84
14.452.1008.1.025	Aquisição de Imóveis	415,84			415,84
15	Urbanismo	24.534,29	426.761,79		451.296,08
15.122	Administração Geral	24.534,29			24.534,29
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.534,29			24.534,29
15.122.1008.1.009	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR	24.534,29			24.534,29
15.452	Serviços Urbanos		426.761,79		426.761,79
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		426.761,79		426.761,79
15.452.1008.2.031	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano		426.761,79		426.761,79
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.544.078,59	680.421,41	0,00	4.224.500,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.542.831,07	680.421,41	0,00	4.223.252,48
18	Gestão Ambiental		108.117,21		108.117,21
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		108.117,21		108.117,21
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		108.117,21		108.117,21
18.543.1009.2.032	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação		108.117,21		108.117,21
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO HABITACIONAL		1.247,52	0,00	0,00	1.247,52
16	Habituação	1.247,52			1.247,52
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.247,52			1.247,52
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.247,52			1.247,52
16.541.1008.1.012	Plano Habitacional	1.247,52			1.247,52
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		350.000,00	10.839.987,46	0,00	11.189.987,46
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10	Saúde		180.000,00		180.000,00
10.301	Atenção Básica		180.000,00		180.000,00
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		180.000,00		180.000,00
10.301.1004.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		180.000,00		180.000,00
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		350.000,00	10.659.987,46	0,00	11.009.987,46
10	Saúde	350.000,00	10.659.987,46		11.009.987,46
10.301	Atenção Básica	350.000,00	10.530.987,30		10.880.987,30
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	350.000,00	10.530.987,30		10.880.987,30
10.301.1004.1.013	Melhoria em Infraestrutura das UBS	350.000,00			350.000,00
10.301.1004.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU		5.692.703,69		5.692.703,69
10.301.1004.2.036	Manutenção do Programa MAC		340.560,03		340.560,03
10.301.1004.2.037	Manutenção das UBS		2.484.263,58		2.484.263,58
10.301.1004.2.067	Manutenção do NASF		237.060,00		237.060,00
10.301.1004.2.068	FES - US 24 Horas		1.618.000,00		1.618.000,00
10.301.1004.2.086	Manutenção do SAMU		158.400,00		158.400,00
10.304	Vigilância Sanitária		129.000,16		129.000,16
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		129.000,16		129.000,16
10.304.1004.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde		129.000,16		129.000,16
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16	1.576.462,43	57.319.220,16

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	2.010.799,40		0,00	2.010.799,40
Unidade: 08.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	1.828.176,61		0,00	1.828.176,61
18	Gestão Ambiental		1.529.207,69			1.529.207,69
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.529.207,69			1.529.207,69
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		1.529.207,69			1.529.207,69
18.541.1009.2.044	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		1.494.191,37			1.494.191,37
18.541.1009.2.070	Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária		24.716,57			24.716,57
18.541.1009.2.071	Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente		10.299,75			10.299,75
20	Agricultura		298.968,92			298.968,92
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		298.968,92			298.968,92
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		298.968,92			298.968,92
20.608.1009.2.041	Manutenção das Atividades das SAMAB		298.968,92			298.968,92
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	7.631,33		0,00	7.631,33
18	Gestão Ambiental		7.631,33			7.631,33
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		7.631,33			7.631,33
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		7.631,33			7.631,33
18.541.1009.2.045	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		7.631,33			7.631,33
Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		0,00	174.991,46		0,00	174.991,46
17	Saneamento		174.991,46			174.991,46
17.544	Recursos Hídricos		174.991,46			174.991,46
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		174.991,46			174.991,46
17.544.1009.2.089	Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos		174.991,46			174.991,46
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		6.503,98	93.996,02		0,00	100.500,00
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		6.503,98	47.392,43		0,00	53.896,41
18	Gestão Ambiental	6.503,98				6.503,98
18.661	Promoção Industrial	6.503,98				6.503,98
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.503,98				6.503,98
18.661.1003.1.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO	6.503,98				6.503,98
22	Indústria		47.392,43			47.392,43
22.661	Promoção Industrial		47.392,43			47.392,43
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		47.392,43			47.392,43
22.661.1003.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio		47.392,43			47.392,43
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16		1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		6.503,98	93.996,02		0,00	100.500,00
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		6.503,98	47.392,43		0,00	53.896,41
22	Indústria		47.392,43			47.392,43
22.661	Promoção Industrial		47.392,43			47.392,43
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		47.392,43			47.392,43
22.661.1003.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio		47.392,43			47.392,43
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO		0,00	46.603,59		0,00	46.603,59
18	Gestão Ambiental		46.603,59			46.603,59
18.695	Turismo		46.603,59			46.603,59
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		46.603,59			46.603,59
18.695.1003.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo		46.603,59			46.603,59
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		35.000,00	12.493.932,44		0,00	12.528.932,44
Unidade: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		35.000,00	12.493.882,76		0,00	12.528.882,76
04	Administração	35.000,00	12.493.882,76			12.528.882,76
04.121	Planejamento e Orçamento	15.000,00				15.000,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15.000,00				15.000,00
04.121.1002.1.017	Estruturação da Rede de Informática	15.000,00				15.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	12.493.882,76			12.513.882,76
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	12.493.882,76			12.513.882,76
04.122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	20.000,00				20.000,00
04.122.1002.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral		11.282.382,76			11.282.382,76
04.122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria / Correo / Junta Militar e Detran		1.211.500,00			1.211.500,00
Unidade: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		0,00	49,68		0,00	49,68
15	Urbanismo		49,68			49,68
15.452	Serviços Urbanos		49,68			49,68
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		49,68			49,68
15.452.1008.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		49,68			49,68
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16		1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	3.400.069,91		0,00	3.400.069,91
Unidade: 11.01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		0,00	3.183.327,57		0,00	3.183.327,57
15	Urbanismo		3.049.037,24			3.049.037,24
15.452	Serviços Urbanos		3.049.037,24			3.049.037,24
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.049.037,24			3.049.037,24
15.452.1008.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais		1.531.759,50			1.531.759,50
15.452.1008.2.051	Manutenção da Secretaria de Obras		867.276,12			867.276,12
15.452.1008.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		650.001,62			650.001,62
26	Transporte		134.290,33			134.290,33
26.782	Transporte Rodoviário		134.290,33			134.290,33
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		134.290,33			134.290,33
26.782.1008.2.052	Manutenção da Frota Municipal		134.290,33			134.290,33
Unidade: 11.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS		0,00	216.742,34		0,00	216.742,34
26	Transporte		216.742,34			216.742,34
26.782	Transporte Rodoviário		216.742,34			216.742,34
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		216.742,34			216.742,34
26.782.1008.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados					0,00
26.782.1008.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		216.742,34			216.742,34
Órgão: 12.00 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	14.000,00		0,00	14.000,00
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		0,00	14.000,00		0,00	14.000,00
04	Administração		14.000,00			14.000,00
04.124	Controle Interno		14.000,00			14.000,00
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		14.000,00			14.000,00
04.124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno		14.000,00			14.000,00
Órgão: 13.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	89.613,67		32.966,33	122.580,00
Unidade: 13.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	89.613,67		32.966,33	122.580,00
02	Judiciária		89.613,67		32.966,33	122.580,00
02.061	Ação Judiciária		89.613,67		32.966,33	122.580,00

02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				32.966,33	32.966,33
02.061.0000.0.003	Encargos com Sentenças Judiciais				32.966,33	32.966,33
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		89.613,67			89.613,67
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		89.613,67			89.613,67
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16		1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 13.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	89.613,67		32.966,33	122.580,00
Unidade: 13.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	89.613,67		32.966,33	122.580,00
02	Judiciária		89.613,67		32.966,33	122.580,00
02.061	Ação Judiciária		89.613,67		32.966,33	122.580,00
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		89.613,67			89.613,67
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		89.613,67			89.613,67
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	20.800,00		0,00	20.800,00
Unidade: 14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	20.800,00		0,00	20.800,00
04	Administração		20.800,00			20.800,00
04.122	Administração Geral		20.800,00			20.800,00
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		20.800,00			20.800,00
04.122.1002.2.087	Manutenção da Secretaria de Governo		20.800,00			20.800,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	81.520,00		0,00	81.520,00
Unidade: 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	81.520,00		0,00	81.520,00
04	Administração		81.520,00			81.520,00
04.121	Planejamento e Orçamento		81.520,00			81.520,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		81.520,00			81.520,00
04.121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento		81.520,00			81.520,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		0,00	383.800,00		0,00	383.800,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		0,00	285.067,79		0,00	285.067,79
27	Desporto e Lazer		285.067,79			285.067,79
27.812	Desporto Comunitário		285.067,79			285.067,79
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		285.067,79			285.067,79
27.812.1006.2.017	Manutenção das Atividades Esportivas		285.067,79			285.067,79
Unidade: 16.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	98.732,21		0,00	98.732,21
13	Cultura		98.732,21			98.732,21
13.392	Difusão Cultural		98.732,21			98.732,21
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		98.732,21			98.732,21
13.392.1006.2.016	Manutenção das Atividades Culturais		98.732,21			98.732,21
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		4130582,57	51.612.175,16		1.576.462,43	57.319.220,16
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00		269.096,10	269.096,10
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00		269.096,10	269.096,10
99	Reserva de Contingência				269.096,10	269.096,10
99.999	Reserva de Contingência				269.096,10	269.096,10
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				269.096,10	269.096,10
99.999.9999.0.004	Reserva de Contingência				269.096,10	269.096,10
					Total geral:	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.020.000,00		3.020.000,00
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.020.000,00		3.020.000,00
02	Judiciária		89.613,67	32.966,33	122.580,00
02.061	Ação Judiciária		89.613,67	32.966,33	122.580,00
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			32.966,33	32.966,33
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		89.613,67		89.613,67
04	Administração	3.557.880,94	14.216.545,57		17.774.426,51
04.121	Planejamento e Orçamento	16.247,52	164.687,08		180.934,60
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15.000,00	81.520,00		96.520,00
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.247,52	83.167,08		84.414,60
04.122	Administração Geral	3.536.633,42	13.538.228,49		17.074.861,91
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	13.475.853,16		13.495.853,16
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.516.633,42	62.375,33		3.579.008,75
04.123	Administração Financeira		499.630,00		499.630,00
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		499.630,00		499.630,00
04.124	Controle Interno		14.000,00		14.000,00
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		14.000,00		14.000,00
04.129	Administração de Receitas	5.000,00			5.000,00
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
08	Assistência Social		1.895.260,00		1.895.260,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.500,00		6.500,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		6.500,00		6.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		371.700,00		371.700,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		371.700,00		371.700,00
08.244	Assistência Comunitária		1.517.060,00		1.517.060,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.517.060,00		1.517.060,00
10	Saúde	350.000,00	10.839.987,46		11.189.987,46
10.301	Atenção Básica	350.000,00	10.710.987,30		11.060.987,30
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	350.000,00	10.710.987,30		11.060.987,30
10.304	Vigilância Sanitária		129.000,16		129.000,16
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		129.000,16		129.000,16
11	Trabalho		4.540,00		4.540,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.540,00		4.540,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.540,00		4.540,00
12	Educação	190.000,00	15.122.634,45		15.312.634,45
12.361	Ensino Fundamental	190.000,00	13.366.139,21		13.556.139,21
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	190.000,00	13.366.139,21		13.556.139,21
12.365	Educação Infantil		1.599.895,24		1.599.895,24
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.599.895,24		1.599.895,24
12.367	Educação Especial		156.600,00		156.600,00
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		156.600,00		156.600,00

13	Cultura		98.732,21		98.732,21
13.392	Difusão Cultural		98.732,21		98.732,21
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		98.732,21		98.732,21
14	Direitos da Cidadania	415,84			415,84
14.452	Serviços Urbanos	415,84			415,84
14.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	415,84			415,84
15	Urbanismo	24.534,29	3.475.848,71		3.500.383,00
15.122	Administração Geral	24.534,29			24.534,29
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.534,29			24.534,29
15.452	Serviços Urbanos		3.475.848,71		3.475.848,71
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.475.848,71		3.475.848,71
16	Habitação	1.247,52			1.247,52
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	1,247,52			1,247,52
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1,247,52			1,247,52
17	Saneamento		174.991,46		174.991,46
17.544	Recursos Hídricos		174.991,46		174.991,46
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		174.991,46		174.991,46
18	Gestão Ambiental	6.503,98	1.691.559,82		1.698.063,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.536.839,02		1.536.839,02
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		1.536.839,02		1.536.839,02
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		108.117,21		108.117,21
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		108.117,21		108.117,21
18	Gestão Ambiental	6.503,98	1.691.559,82		1.698.063,80
18.661	Promoção Industrial	6.503,98			6.503,98
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6,503,98			6,503,98
18.695	Turismo		46.603,59		46.603,59
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		46.603,59		46.603,59
20	Agricultura		298.968,92		298.968,92
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		298.968,92		298.968,92
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		298.968,92		298.968,92
22	Indústria		47.392,43		47.392,43
22.661	Promoção Industrial		47.392,43		47.392,43
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		47.392,43		47.392,43
26	Transporte		351.032,67		351.032,67
26.782	Transporte Rodoviário		351.032,67		351.032,67
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		351.032,67		351.032,67
27	Desporto e Lazer		285.067,79		285.067,79
27.812	Desporto Comunitário		285.067,79		285.067,79
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		285.067,79		285.067,79
28	Encargos Especiais			1.274.400,00	1.274.400,00
28.694	Serviços Financeiros			684.000,00	684.000,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			684.000,00	684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			590.400,00	590.400,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			590.400,00	590.400,00
99	Reserva de Contingência			269.096,10	269.096,10
99.999	Reserva de Contingência			269.096,10	269.096,10
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			269.096,10	269.096,10
		Total:	4.130.582,57	51.612.175,16	1.576.462,43
		Total geral:	4.130.582,57	51.612.175,16	1.576.462,43

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		3.020.000,00	3.020.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.020.000,00	3.020.000,00
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.020.000,00	3.020.000,00
02	Judiciária		122.580,00	122.580,00
02.061	Ação Judiciária		122.580,00	122.580,00
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		32.966,33	32.966,33
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		89.613,67	89.613,67
04	Administração		17.774.426,51	17.774.426,51
04.121	Planejamento e Orçamento		180.934,60	180.934,60
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		96.520,00	96.520,00
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		84.414,60	84.414,60
04.122	Administração Geral		17.074.861,91	17.074.861,91
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		13.495.853,16	13.495.853,16
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.579.008,75	3.579.008,75
04.123	Administração Financeira		499.630,00	499.630,00
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		499.630,00	499.630,00
04.124	Controle Interno		14.000,00	14.000,00
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		14.000,00	14.000,00
04.129	Administração de Receitas		5.000,00	5.000,00
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		5.000,00	5.000,00
08	Assistência Social		1.895.260,00	1.895.260,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.500,00	6.500,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		6.500,00	6.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		371.700,00	371.700,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		371.700,00	371.700,00
08.244	Assistência Comunitária		1.517.060,00	1.517.060,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.517.060,00	1.517.060,00
10	Saúde		11.189.987,46	11.189.987,46
10.301	Atenção Básica		11.060.987,30	11.060.987,30
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		11.060.987,30	11.060.987,30
10.304	Vigilância Sanitária		129.000,16	129.000,16
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		129.000,16	129.000,16
11	Trabalho		4.540,00	4.540,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.540,00	4.540,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.540,00	4.540,00
12	Educação		15.312.634,45	15.312.634,45

12.361	Ensino Fundamental		13.556.139,21	13.556.139,21
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		13.556.139,21	13.556.139,21
12.365	Educação Infantil	1.599.895,24		1.599.895,24
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.599.895,24		1.599.895,24
12.367	Educação Especial	156.600,00		156.600,00
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	156.600,00		156.600,00
13	Cultura	98.732,21		98.732,21
13.392	Difusão Cultural	98.732,21		98.732,21
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	98.732,21		98.732,21
14	Direitos da Cidadania	415,84		415,84
14.452	Serviços Urbanos	415,84		415,84
14.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	415,84		415,84
15	Urbanismo	3.500.383,00		3.500.383,00
15.122	Administração Geral	24.534,29		24.534,29
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.534,29		24.534,29
15.452	Serviços Urbanos	3.475.848,71		3.475.848,71
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.475.848,71		3.475.848,71
16	Habitação	1.247,52		1.247,52
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.247,52		1.247,52
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.247,52		1.247,52
17	Saneamento	174.991,46		174.991,46
17.544	Recursos Hídricos	174.991,46		174.991,46
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	174.991,46		174.991,46
18	Gestão Ambiental	1.698.063,80		1.698.063,80
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.536.839,02		1.536.839,02
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1.536.839,02		1.536.839,02
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	108.117,21		108.117,21
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	108.117,21		108.117,21
18.661	Promoção Industrial	6.503,98		6.503,98
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.503,98		6.503,98
18.695	Turismo	46.603,59		46.603,59
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	46.603,59		46.603,59
20	Agricultura	298.968,92		298.968,92
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	298.968,92		298.968,92
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	298.968,92		298.968,92
22	Indústria	47.392,43		47.392,43
22.661	Promoção Industrial	47.392,43		47.392,43
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	47.392,43		47.392,43
26	Transporte	351.032,67		351.032,67
26.782	Transporte Rodoviário	351.032,67		351.032,67
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	351.032,67		351.032,67
27	Desporto e Lazer	285.067,79		285.067,79
27.812	Desporto Comunitário	285.067,79		285.067,79
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	285.067,79		285.067,79
28	Encargos Especiais	1.274.400,00		1.274.400,00
28.694	Serviços Financeiros	684.000,00		684.000,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	684.000,00		684.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	590.400,00		590.400,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	590.400,00		590.400,00
99	Reserva de Contingência			269.096,10
99.999	Reserva de Contingência			269.096,10
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			269.096,10
	Total:	0,00	57.319.220,16	57.319.220,16
	Total geral:	0,00	57.319.220,16	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
Funções	Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	961.170,40	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	504.630,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	3.663.423,35	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	12.528.882,76	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	122.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	81.520,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	3.020.000,00	122.580,00	0,00	17.774.426,51	0,00	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
Funções	Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.312.634,45
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	1.895.260,00	0,00	0,00	0,00	4.540,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	11.189.987,46	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1.895.260,00	0,00	11.189.987,46	4.540,00	15.312.634,45

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão						
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	415,84	451.296,08	1.247,52	0,00	108.117,21
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	174.991,46	1.536.839,02
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.107,57
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	49,68	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	3.049.037,24	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	98.732,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	98.732,21	415,84	3.500.383,00	1.247,52	174.991,46	1.698.063,80

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	298.968,92	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	47.392,43	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	298.968,92	0,00	47.392,43	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.170,40
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.274.400,00	0,00	1.779.030,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.312.634,45
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899.800,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.224.500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.189.987,46
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.799,40
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.528.932,44
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	351.032,67	0,00	0,00	0,00	3.400.069,91
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.580,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.520,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	285.067,79	0,00	0,00	383.800,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	269.096,10	269.096,10
Total:	0,00	351.032,67	285.067,79	1.274.400,00	269.096,10	57.319.220,16
Total geral:						57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado 2015	LOA 2016
		2012	2013	2014		
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	42.161.777,10	58.107.839,31	61.367.167,98
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	3.733.089,61	4.555.258,38	5.609.552,41
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	3.202.907,29	3.943.945,73	4.658.574,91
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	1.881.702,42	2.202.303,40	2.804.808,52
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	0,00	910.058,72	1.346.021,21	1.183.302,46
1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - 60%	0,00	0,00	910.058,72	807.612,73	709.981,48
1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 60%	0,00	0,00	546.034,19	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 25%	0,00	0,00	227.513,73	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERC ANT. 15%	0,00	0,00	136.510,80	0,00	0,00

1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - 25%	0,00	0,00	0,00	336.505,30	295.825,61
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - 15%	0,00	0,00	0,00	201.903,18	177.495,37
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	0,00	0,00	290.947,08	400.559,33	1.051.356,22
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM	0,00	0,00	277.060,90	365.009,13	1.028.184,31
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - SCONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - SCONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTI	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.01	IRRF - SCONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.02	IRRF - SCONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTI	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.03	IRRF - SCONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	277.020,90	365.009,13	1.028.184,31
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG	0,00	0,00	37.925,59	0,00	128.881,60
1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - LIVRE	0,00	0,00	22.755,34	0,00	77.328,96
1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - EDUCAC	0,00	0,00	9.481,38	0,00	32.220,40
1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - SAÚDE	0,00	0,00	5.688,87	0,00	19.332,24
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	0,00	0,00	239.095,31	365.009,13	899.302,71
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 60%	0,00	0,00	143.457,17	219.005,48	539.581,63
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 25%	0,00	0,00	59.773,82	91.252,28	224.825,67
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 15%	0,00	0,00	35.864,32	54.751,37	134.895,41
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	0,00	0,00	13.886,18	35.550,20	23.171,91
1.1.1.2.04.34.01.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - LIVRE	0,00	0,00	8.331,65	21.330,12	13.903,15
1.1.1.2.04.34.02.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.471,53	8.887,55	5.792,97
1.1.1.2.04.34.03.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - SAUDE	0,00	0,00	2.083,00	5.332,53	3.475,79
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	0,00	0,00	680.696,62	455.722,86	570.149,84
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - 60%	0,00	0,00	331.849,00	273.433,72	342.089,90
1.1.1.2.08.01.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 60%	0,00	0,00	199.109,06	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.02.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 25%	0,00	0,00	82.961,90	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.03.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - 15%	0,00	0,00	49.778,04	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO	0,00	0,00	348.847,62	113.930,72	142.537,46
1.1.1.2.08.02.01.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	209.308,20	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.02.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	87.211,60	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.03.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO - SAÚDE	0,00	0,00	52.327,82	0,00	0,00
1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - 15%	0,00	0,00	0,00	68.358,42	85.522,48
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	1.321.204,87	1.741.642,33	1.853.766,39
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	1.321.204,87	1.741.642,33	1.853.766,39
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - 60%	0,00	0,00	1.320.690,91	1.044.985,40	1.112.259,83
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 60%	0,00	0,00	792.416,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 25%	0,00	0,00	330.167,86	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE - 15%	0,00	0,00	198.107,05	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - 25%	0,00	0,00	513,96	435.410,58	463.441,60
1.1.1.3.05.02.01.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO - 60%	0,00	0,00	307,78	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO - 25%	0,00	0,00	127,88	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.03.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO - 15%	0,00	0,00	78,30	0,00	0,00
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15%	0,00	0,00	0,00	261.246,35	278.064,96
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	528.987,67	593.832,65	950.153,60
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	76.764,55	193.452,94	155.103,92
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	501,47	28.121,69	7.750,48
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	0,00	0,00	64.715,36	112.486,77	118.845,71
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	11.547,72	28.618,20	28.507,73
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	24.226,28	0,00
1.1.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	19.381,02	0,00
1.1.2.1.99.02.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	4.845,26	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	452.223,12	400.379,71	795.049,68
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	34.332,98	42.395,45	50.112,17
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	417.608,14	321.989,49	742.391,68
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	282,00	35.994,77	2.545,83
1.1.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PATRULHA MECANIZ	0,00	0,00	282,00	23.278,32	2.545,83
1.1.2.2.99.02.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	7.198,95	0,00
1.1.2.2.99.03.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	5.517,50	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	1.194,65	17.480,00	823,90
1.1.3.0.04.02.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	1.194,65	17.480,00	823,90
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	240.462,68	493.700,00	631.932,51
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	240.462,68	493.700,00	631.932,51
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	240.462,68	493.700,00	631.932,51
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	329.044,87	169.106,46	388.155,13
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	329.044,87	169.106,46	388.155,13
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	329.044,87	169.106,46	388.155,13
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	24.991,38	89.941,74	1.800,03
1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	6.887,02	7.718,95	1.800,03
1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.718,95	0,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	631,23	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 496	0,00	0,00	6.255,79	0,00	1.800,03
1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	53,87	285,38	0,00
1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	53,87	285,38	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRI	0,00	0,00	18.050,49	81.937,41	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LIVRE 000	0,00	0,00	0,00	62.365,25	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00.00	REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSIP 507	0,00	0,00	7.186,45	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA 495	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.04.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREST. SERV. 511	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GER. TRANSITO 509	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.07.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60% 101	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.08.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 40% 102	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.09.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 5% 103	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25% 104	0,00	0,00	0,00	3.598,35	0,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAL. EDUC. 107	0,00	0,00	0,00	1.866,11	0,00
1.3.2.5.01.99.12.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGD SUAS 764	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.13.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PISO BÁSICO V 754	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.14.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS PISO BÁSICO FIXO 730	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.15.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BOLSA FAMÍLIA 734	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.16.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ERRADICAÇÃO 742	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.17.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASPROV 747	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00

1.3.2.5.01.99.18.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRASN P ESCOLAR 145	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.19.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS-MDE/MERENDA 111	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS-MDE/FNDE 124	0,00	0,00	0,00	149,28	0,00
1.3.2.5.01.99.21.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PSF ESTADUAL 328	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.22.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS- CONV 24 HORAS 333	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.23.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FES 334	0,00	0,00	0,00	74,64	0,00
1.3.2.5.01.99.24.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS- VIGIL. SAÚDE 497	0,00	0,00	0,00	1.866,08	0,00
1.3.2.5.01.99.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FONTE 744	0,00	0,00	2.807,10	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FONTE 749	0,00	0,00	253,81	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FONTE 757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FONTE 500	0,00	0,00	7.803,13	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FONTE 94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	0,00	0,00	4.787,86	0,00
1.3.2.5.02.49.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUANÇA -	0,00	0,00	0,00	4.787,86	0,00
1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00	304.053,49	74.376,86	386.355,10
1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS	0,00	0,00	296.910,91	74.376,86	230.489,95
1.3.2.5.03.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	0,00	0,00	61.685,37	44.755,07	95.997,86
1.3.2.5.03.03.01.01.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC. VINC. LIVRE 000	0,00	0,00	0,00	32.934,94	0,00
1.3.2.5.03.03.01.02.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC. VINC. COSIP 507	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.03.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ATENC. BÁSICA 495	0,00	0,00	55.570,35	1.022,50	95.997,86
1.3.2.5.03.03.01.04.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PREST. SERV. 511	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.05.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. GER. TRANSITO 509	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.07.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. FUNDEB 60% 101	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.08.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. FUNDEB 40% 102	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.09.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. EDUC. 5% 103	0,00	0,00	0,00	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.10.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. EDUC. 25% 104	0,00	0,00	100,27	3.067,51	0,00
1.3.2.5.03.03.01.11.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. SAL. EDUCAÇÃO 107	0,00	0,00	3.019,79	1.022,50	0,00
1.3.2.5.03.03.01.12.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. IGD SUAS 764	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.13.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PISO BÁSICO 754	0,00	0,00	172,24	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.14.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PISO BÁSICO FIXO 730	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.15.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. BOLSA FAMÍLIA 734	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.16.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ERRADICAÇÃO 742	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.17.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ASPJOV 747	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.18.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. TRANSP. ESCOLAR 145	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.19.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. MDE/MERENDA 111	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.20.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. MDE/FNDE 124	0,00	0,00	0,00	81,80	0,00
1.3.2.5.03.03.01.21.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PSF ESTADUAL 328	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.22.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. CONV. 24 HORAS 333	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.23.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. FES US 24 HORAS 334	0,00	0,00	0,00	40,90	0,00
1.3.2.5.03.03.01.24.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. VIGILANCIA SAÚDE 497	0,00	0,00	2.822,72	1.022,52	0,00
1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	0,00	0,00	137.081,88	27.275,94	113.825,97
1.3.2.5.03.03.02.01.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN LIVRE 000	0,00	0,00	73.664,03	12.612,25	0,00
1.3.2.5.03.03.02.02.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN COSIP 507	0,00	0,00	0,00	176,14	18.069,11
1.3.2.5.03.03.02.03.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN ATEN. BÁSICA 495	0,00	0,00	5.003,24	176,14	0,00
1.3.2.5.03.03.02.04.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PREST. SERV. 511	0,00	0,00	3.244,70	7,04	4.949,13
1.3.2.5.03.03.02.05.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN GER. TRANSITO 509	0,00	0,00	77,89	176,14	49,68
1.3.2.5.03.03.02.06.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 303	0,00	0,00	2.269,77	12.627,48	3.775,86
1.3.2.5.03.03.02.07.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 60% 101	0,00	0,00	36.629,41	176,14	64.743,81
1.3.2.5.03.03.02.08.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 40% 102	0,00	0,00	404,40	176,14	500,63
1.3.2.5.03.03.02.09.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 5% 103	0,00	0,00	0,00	176,14	0,00
1.3.2.5.03.03.02.10.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 25% 104	0,00	0,00	750,80	528,44	4.337,66
1.3.2.5.03.03.02.11.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAL. EDUC 107	0,00	0,00	0,00	176,14	4.200,07
1.3.2.5.03.03.02.12.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN IGD SUAS 764	0,00	0,00	903,32	7,04	720,00
1.3.2.5.03.03.02.13.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PISO BÁSICO 754	0,00	0,00	1.443,50	7,04	0,00
1.3.2.5.03.03.02.14.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PISO BÁSICO 730	0,00	0,00	22,66	7,04	1.800,00
1.3.2.5.03.03.02.15.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN BOLSA FAMÍLIA 734	0,00	0,00	2.060,67	7,04	1.800,00
1.3.2.5.03.03.02.16.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PETI 742	0,00	0,00	121,77	7,04	0,00
1.3.2.5.03.03.02.17.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN ASPJOV 747	0,00	0,00	78,86	7,04	0,00
1.3.2.5.03.03.02.18.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC TRANSP. ESCOLAR 145	0,00	0,00	1.516,47	7,04	2.400,00
1.3.2.5.03.03.02.19.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/MERENDA 111	0,00	0,00	2.654,70	7,04	3.600,00
1.3.2.5.03.03.02.20.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/FNDE 124	0,00	0,00	489,75	7,04	480,00
1.3.2.5.03.03.02.21.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PSF 328	0,00	0,00	7,34	14,08	0,00
1.3.2.5.03.03.02.22.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA VIN CONVÊNIO 24 HRS. 333	0,00	0,00	4.394,03	7,04	2.400,00
1.3.2.5.03.03.02.23.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FES 24 HRS 334	0,00	0,00	0,41	7,04	0,00
1.3.2.5.03.03.02.24.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 497	0,00	0,00	0,00	176,23	0,00
1.3.2.5.03.03.02.25.00	Fundo de Investimento renda Fixa - F338	0,00	0,00	1.344,16	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	0,00	0,00	905,90	2.345,85	3.019,16
1.3.2.5.03.03.04.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 512	0,00	0,00	347,12	0,00	500,65
1.3.2.5.03.03.05.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 510	0,00	0,00	2.392,00	0,00	2.583,48
1.3.2.5.03.03.06.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.07.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 114	0,00	0,00	5.236,26	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.08.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 765	0,00	0,00	2.058,78	0,00	1.200,00
1.3.2.5.03.03.09.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 733	0,00	0,00	179,32	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.11.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 729	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.12.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 672	0,00	0,00	136,11	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.13.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.14.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 504	0,00	0,00	1.274,19	0,00	1.314,67
1.3.2.5.03.03.15.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 112	0,00	0,00	14,53	0,00	48,00
1.3.2.5.03.03.16.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 133	0,00	0,00	1.744,92	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.18.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 120	0,00	0,00	4.565,03	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.19.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 132	0,00	0,00	809,41	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.20.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.21.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 608	0,00	0,00	14,02	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.22.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 746	0,00	0,00	4.452,35	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.23.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 755	0,00	0,00	93,41	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.24.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 324	0,00	0,00	365,23	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.26.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FONTE 497	0,00	0,00	8.085,85	0,00	9.000,16
1.3.2.5.03.03.27.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 337	0,00	0,00	185,48	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.28.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 500	0,00	0,00	18.901,92	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 766	0,00	0,00	29.314,10	0,00	0,00

1.3.2.5.03.03.30.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 769	0,00	0,00	2.598,58	0,00	3.000,00
1.3.2.5.03.03.32.00.00	Fundos de Investimento Fonte 136	0,00	0,00	5.289,78	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.33.00.00	Fundo de Investimento - F 135	0,00	0,00	1.358,69	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.34.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FONTE 763	0,00	0,00	5.042,12	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.35.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa - F 134	0,00	0,00	2.778,51	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.36.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - FONTE 740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.37.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - F 770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.38.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - F137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.39.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - F 775	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.40.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - F 139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.41.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 777	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.42.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 773	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.43.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - F140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.44.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 768	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.45.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO F 776	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.46.00.00	FUNDO INVESTIMENTO - F 254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS	0,00	0,00	7.142,58	0,00	155.865,13
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00	7.142,58	0,00	155.865,13
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.05.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO FLORESTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.06.00.00.00	RECEITA DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.02.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	510,00	0,00	523,44
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	510,00	0,00	523,44
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	510,00	0,00	523,44
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	36.850.267,89	51.461.978,02	53.594.561,60
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	36.147.979,01	49.855.740,06	52.874.561,60
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	16.897.089,13	24.946.326,87	23.708.548,29
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	12.920.523,56	18.958.101,79	19.095.672,33
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	12.887.756,76	17.449.625,97	18.265.884,92
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - LIVRE	0,00	0,00	7.732.653,97	10.469.775,58	10.959.530,93
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.221.939,25	4.362.406,49	4.566.471,23
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAÚDE	0,00	0,00	1.933.163,54	2.617.443,90	2.739.882,74
1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	736.443,16	0,00
1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - 60% Livre	0,00	0,00	0,00	441.865,90	0,00
1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - 25% Educ	0,00	0,00	0,00	294.577,26	0,00
1.7.2.1.01.03.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO - 15% Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	0,00	0,00	32.766,80	35.889,50	39.452,65
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRIT 60%	0,00	0,00	19.660,06	21.353,70	23.671,59
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRIT 25%	0,00	0,00	8.191,73	8.897,37	9.863,16
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRIT 15%	0,00	0,00	4.915,01	5.338,43	5.917,90
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC - 1%	0,00	0,00	0,00	736.443,16	790.334,78
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA-PARTE FPM - 1% LIVRE 000	0,00	0,00	0,00	441.865,90	592.751,08
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% EDUCAÇÃO 104	0,00	0,00	0,00	294.577,26	197.583,70
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPL	0,00	0,00	194.681,40	247.909,03	207.828,12
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0,00	0,00	166,38	0,00	3.959,43
1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0,00	0,00	4.231,89	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	0,00	190.283,13	247.909,03	203.868,67
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	1.851.538,95	2.437.145,69	2.517.060,00
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.141.450,97	1.453.186,41	1.899.900,00
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	0,00	0,00	545.972,97	714.363,96	720.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	0,00	0,00	545.972,97	714.363,96	720.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	0,00	0,00	595.478,00	738.822,45	1.179.900,00
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	0,00	0,00	350.088,00	348.582,45	395.460,00
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	66.960,00	89.280,00	89.280,00
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	178.430,00	300.960,00	373.560,00
1.7.2.1.33.10.02.04.00	PAB - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.00	PAB - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	382.542,84	497.160,00	497.160,00
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	0,00	0,00	118.125,00	157.500,00	157.500,00
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	264.417,84	339.660,00	339.660,00
1.7.2.1.33.20.99.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	254.745,00	339.660,00	339.660,00
1.7.2.1.33.20.99.02.00	MAC - Rede Cegonha	0,00	0,00	9.672,84	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	109.245,14	155.239,28	120.000,00
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA	0,00	0,00	65.985,16	131.532,32	60.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01.00	PISO FIXO E VIGILÂNCIA DA PROMOÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	58.452,95	83.317,32	60.000,00
1.7.2.1.33.30.01.02.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	7.532,21	48.215,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	23.706,96	0,00
1.7.2.1.33.30.02.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	23.706,96	0,00
1.7.2.1.33.30.99.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	43.259,98	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.30.99.01.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES DENGUE	0,00	0,00	24.995,19	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.02.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	3.087,07	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.30.99.03.00	Piso estratégico Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.845,99	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.04.00	Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	8.331,73	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIC	0,00	0,00	218.300,00	331.560,00	0,00
1.7.2.1.33.99.01.00.00	Outras Transf. União para o SUS - NASF	0,00	0,00	140.000,00	240.000,00	0,00
1.7.2.1.33.99.02.00.00	Outras Transf SUS - PMAQ (RAB - PMAQ - SM) 495	0,00	0,00	78.300,00	91.560,00	0,00
1.7.2.1.33.99.03.00.00	Outras Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	0,00	0,00	381.372,50	426.815,00	338.400,00
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROG À CRIANÇA	0,00	0,00	119.060,66	59.495,77	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROG À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT SOCIAL BÁSICA(SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	206.400,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSF DO SUAS PARA OUTROS PROGR DE ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	262.311,84	289.319,23	54.000,00
1.7.2.1.34.99.01.00	Transf. FNAS Outros prog. de AS - CRAS	0,00	0,00	8.400,00	77.089,32	0,00
1.7.2.1.34.99.02.00	Outras Transf. SUAS - ASPIOV	0,00	0,00	6.117,25	165.900,00	0,00
1.7.2.1.34.99.03.00	Transf. FNAS Outros - Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	29.914,91	39.600,00
1.7.2.1.34.99.04.00	Transf. FNAS Outros Programas - F730	0,00	0,00	50.400,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.05.00	Transf. SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	17.494,59	16.415,00	14.400,00
1.7.2.1.34.99.08.00	Transferência FNAS PPMC - F 765	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.09.00	Transferência FNAS SCFV - FONTE 769	0,00	0,00	134.400,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.10.00	Transferência FEAS EMERGENCIA.2014 - Fome 775	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.11.00	TRANSF. FNAS F 755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.12.00	TRANSFERENCIA CI 1009732742013 - Caminhão caçamba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	0,00	0,00	1.064.381,19	1.632.169,98	1.340.620,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	706.910,40	856.521,00	950.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	0,00	810,00	924,98	1.620,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	0,00	226.903,40	340.344,00	284.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	0,00	74.383,08	148.766,00	105.000,00
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	55.374,31	285.614,00	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00	285.614,00	0,00
1.7.2.1.35.99.02.00	Outras Transf. FNDE - PAC F 135 (Cobertura quadra)	0,00	0,00	55.374,31	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.03.00	Outras Transf. diretas do FNDE - Construção Creche PAC II - F114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.04.00	OUTRAS TRANSF. FNDE - PAC II F 136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.05.00	Outras Transferências Diretas FNDE - F133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.06.00	Outras Transferências Diretas FNDE - F140 - PAR 201306261 - Brinquedos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.07.00	Outras Transferências FNDE - F137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.08.00	Outras Transferências FNDE - F139	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0,00	0,00	96.297,12	144.387,36	149.600,01
1.7.2.1.36.01.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 60%	0,00	0,00	57.778,29	86.632,42	89.760,01
1.7.2.1.36.02.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 25%	0,00	0,00	24.074,28	36.096,84	37.400,00
1.7.2.1.36.03.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 15%	0,00	0,00	14.444,55	21.658,10	22.440,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	388.294,41	1.099.798,02	59.367,81
1.7.2.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A AÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.099.798,02	0,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	0,00	0,00	66.189,78	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRA	0,00	0,00	322.104,63	0,00	59.367,81
1.7.2.1.99.99.01.00	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro aos Mun	0,00	0,00	322.104,63	0,00	59.367,81
1.7.2.1.99.99.02.00	Outras Transf. União destinadas a programas de outras áreas de atuação -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.03.00	OUTRAS TRANSF. UNIÃO - F 766	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	12.856.462,22	16.253.882,91	19.760.386,51
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	12.527.133,01	16.187.157,73	19.460.526,57
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	10.992.643,47	14.266.098,22	17.036.280,31
1.7.2.2.01.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - 60%	0,00	0,00	6.595.585,97	8.559.658,93	10.221.768,19
1.7.2.2.01.01.02.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	0,00	0,00	2.748.160,95	3.566.524,56	4.259.070,07
1.7.2.2.01.01.03.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	0,00	0,00	1.648.896,55	2.139.914,73	2.555.442,05
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	1.337.567,95	1.672.390,06	2.149.183,36
1.7.2.2.01.02.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - 60%	0,00	0,00	802.540,51	1.003.434,04	1.289.510,02
1.7.2.2.01.02.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - 25%	0,00	0,00	334.392,20	418.097,52	537.295,84
1.7.2.2.01.02.03.00	COTA-PARTE DO IPVA - 15%	0,00	0,00	200.635,24	250.858,50	322.377,50
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	191.872,66	240.755,25	275.062,90
1.7.2.2.01.04.01.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 60%	0,00	0,00	115.123,56	144.453,15	165.037,74
1.7.2.2.01.04.02.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 25%	0,00	0,00	47.968,20	60.188,81	68.765,72
1.7.2.2.01.04.03.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 15%	0,00	0,00	28.780,90	36.113,29	41.259,44
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	0,00	0,00	5.048,93	7.914,20	0,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	0,00	0,00	15,13	4.772,01	5.857,80
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0,00	0,00	15,13	4.772,01	5.857,80
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	88.150,00	61.953,17	24.002,14
1.7.2.2.33.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	61.953,17	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Transf. recursos do Est para prog saúde - F 495	0,00	0,00	88.150,00	0,00	24.002,14
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	241.164,08	0,00	270.000,00
1.7.2.2.99.35.00.00	PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR MUNICÍPIOS-PETE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.2.2.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	241.164,08	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00	Diversas Transferências Estado - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL F	0,00	0,00	241.164,08	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.02.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - F497 VIGIA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.03.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - F 497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.394.427,66	8.655.530,28	9.405.626,80
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	6.394.427,66	5.193.318,17	9.405.626,80
1.7.2.4.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FU	0,00	0,00	0,00	3.462.212,11	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	769.397,90	0,00
1.7.3.0.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS ENT NÃO GOVERN - ECA-FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	769.397,90	0,00
1.7.3.0.00.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	769.397,90	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00
1.7.5.0.00.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	702.288,88	784.590,06	720.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.02.00.00	Outros Convênios União - F 778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00.00	Outros Convênios União - F 779	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRI	0,00	0,00	702.288,88	784.590,06	720.000,00
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS	0,00	0,00	402.288,88	663.244,31	720.000,00
1.7.6.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA	0,00	0,00	402.288,88	663.244,31	720.000,00

1.7.6.2.01.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNI	0,00	0,00	402.288,88	349.744,31	720.000,00
1.7.6.2.01.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNI	0,00	0,00	0,00	313.500,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	300.000,00	121.345,75	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio de Estado - Aquisição Imóvel F38	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.03.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	51.352,48	0,00
1.7.6.2.99.07.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	69.993,27	0,00
1.7.6.2.99.08.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado - F 777	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.008.402,05	1.427.796,45	1.142.442,89
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	151.655,77	164.660,86	272.064,50
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	33.961,73	49.153,06	79.039,48
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	0,00	0,00	6.622,13	11.434,36	18.821,64
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 60%	0,00	0,00	6.622,13	6.860,61	11.292,98
1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 60%	0,00	0,00	3.972,50	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 25%	0,00	0,00	1.654,80	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU EXER COR - 15%	0,00	0,00	994,83	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 25%	0,00	0,00	0,00	2.858,59	4.705,41
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 15%	0,00	0,00	0,00	1.715,16	2.823,25
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRSMISS	0,00	0,00	7.924,59	2.558,51	8.965,03
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	7.924,59	1.535,11	5.379,03
1.9.1.1.39.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 60%	0,00	0,00	4.754,67	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 25%	0,00	0,00	1.981,05	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR - 15%	0,00	0,00	1.188,87	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 25%	0,00	0,00	0,00	639,62	2.241,26
1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 15%	0,00	0,00	0,00	383,78	1.344,76
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	0,00	0,00	16.741,04	28.914,94	26.024,80
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 60%	0,00	0,00	13.980,32	17.348,96	15.614,88
1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 60%	0,00	0,00	8.387,17	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 25%	0,00	0,00	3.494,06	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR - 15%	0,00	0,00	2.099,09	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT	0,00	0,00	2.760,72	7.228,74	6.506,20
1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 60%	0,00	0,00	1.656,36	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 25%	0,00	0,00	690,12	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER ANT - 15%	0,00	0,00	414,24	0,00	0,00
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 15%	0,00	0,00	0,00	4.337,24	3.903,72
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	0,00	0,00	191,27	1.872,23	128,26
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 60%	0,00	0,00	0,00	1.123,34	76,96
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 25%	0,00	0,00	191,27	468,06	32,06
1.9.1.1.98.02.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 60%	0,00	0,00	114,74	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 25%	0,00	0,00	47,80	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT - 15%	0,00	0,00	28,73	0,00	0,00
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 15%	0,00	0,00	0,00	280,83	19,24
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	2.482,70	4.373,02	25.099,73
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	2.482,70	4.373,02	25.099,73
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	2.482,70	4.373,02	25.099,73
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00	0,00	106.765,10	109.078,75	181.407,10
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	62.998,73	75.824,89	108.918,69
1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	39.120,09	47.498,76	108.918,69
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER COR - 60%	0,00	0,00	0,00	28.499,26	65.351,21
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER COR - 25%	0,00	0,00	9.759,61	11.874,69	27.229,68
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER COR - 15%	0,00	0,00	29.360,48	7.124,81	16.337,80
1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	23.878,64	28.326,13	0,00
1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER ANT - 60%	0,00	0,00	14.326,55	16.995,67	0,00
1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER ANT - 25%	0,00	0,00	5.969,03	7.081,54	0,00
1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER ANT - 60%	0,00	0,00	3.583,06	4.248,92	0,00
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	7.647,98	686,04	14.860,26
1.9.1.3.12.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	7.647,98	686,04	14.860,26
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ITBI EXER COR - 60%	0,00	0,00	4.588,66	411,63	8.916,16
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ITBI EXER COR - 25%	0,00	0,00	1.911,88	171,51	3.715,06
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ITBI EXER COR - 15%	0,00	0,00	1.147,44	102,90	2.229,04
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	0,00	0,00	8.517,40	10.028,16	13.442,19
1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	6.386,59	10.028,16	13.442,19
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR - 60%	0,00	0,00	3.831,80	6.016,90	8.065,31
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR - 25%	0,00	0,00	1.596,50	2.507,04	3.360,55
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR - 15%	0,00	0,00	958,29	1.504,22	2.016,33
1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	2.130,81	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER ANT - 60%	0,00	0,00	544,31	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER ANT - 25%	0,00	0,00	1.450,23	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER ANT - 15%	0,00	0,00	136,27	0,00	0,00
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	0,00	0,00	9.407,40	9.522,52	14.884,20
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	0,00	0,00	10.387,83	5.177,74	14.311,99
1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA CM EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	10.387,83	5.177,74	14.311,99
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	0,00	0,00	7.805,76	7.839,40	14.989,77
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA TX PODER POLÍCIA	0,00	0,00	7.805,76	7.839,40	14.989,77
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DIV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	7.805,76	7.839,40	14.989,77
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RE	0,00	0,00	0,00	3.581,81	0,00
1.9.1.5.04.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	3.581,81	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	40,41	2.281,01	66,31
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	40,41	2.281,01	66,31
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	10.888,53	566,23	11.551,61
1.9.1.9.15.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	399,09	566,23	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	8.074,82	0,00	4.249,63
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	2.414,62	0,00	7.301,98
1.9.1.9.99.02.00.00.00	OUTRAS MULTAS - ART. 68 LEI 294-2003 - NÃO APRESENTAÇÃO	0,00	0,00	2.414,62	0,00	7.301,98
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	546.634,82	843.767,79	497.897,45
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	546.634,82	843.767,79	497.897,45
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	0,00	0,00	40.125,56	269,80	296.741,29
1.9.2.2.06.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	506.509,26	843.497,99	201.156,16
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	36.742,42	323,74
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	506.509,26	806.755,57	200.832,42

1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	3.316,21	806.755,57	7.396,35
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	0,00	0,00	113.670,62	0,00	193.436,07
1.9.2.2.99.99.03.00.00	CRÉDITO INSS	0,00	0,00	389.522,43	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.04.00.00	Restituições Diversas - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.05.00.00	Restituições - Pessoal a disposição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.06.00.00	Restituições Diversas - Fonte de Recurso Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	254.840,15	341.035,14	300.182,07
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	254.840,15	341.035,14	300.182,07
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	0,00	0,00	143.148,12	196.720,98	152.454,19
1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	107.864,70	196.720,98	152.454,19
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 60%	0,00	0,00	64.718,14	118.032,59	91.472,51
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 25%	0,00	0,00	26.965,52	49.180,24	38.113,55
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 15%	0,00	0,00	16.181,04	29.508,15	22.868,13
1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT AO QUINTO	0,00	0,00	35.283,42	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 60%	0,00	0,00	21.169,39	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 25%	0,00	0,00	8.820,26	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 15%	0,00	0,00	5.293,77	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	0,00	0,00	14.062,72	257,43	27.240,30
1.9.3.1.12.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	14.062,72	257,43	27.240,30
1.9.3.1.12.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 60%	0,00	0,00	8.437,52	154,46	16.344,18
1.9.3.1.12.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 25%	0,00	0,00	3.515,59	64,36	6.810,07
1.9.3.1.12.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 15%	0,00	0,00	2.109,61	38,61	4.086,05
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	21.055,81	44.851,40	26.466,94
1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	19.608,28	44.851,40	26.466,94
1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 60%	0,00	0,00	11.764,78	26.910,84	15.880,16
1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 25%	0,00	0,00	4.901,92	11.212,85	6.616,74
1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 15%	0,00	0,00	2.941,58	6.727,71	3.970,04
1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS 5 EXER E ANT	0,00	0,00	1.447,53	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 60%	0,00	0,00	868,45	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 25%	0,00	0,00	361,81	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EX. ANT - 15%	0,00	0,00	217,27	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	0,00	24.160,10	21.387,03	30.483,02
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	0,00	0,00	36.952,54	27.889,69	31.582,20
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	36.952,54	27.889,69	31.582,20
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS PRINCIP	0,00	0,00	15.460,86	49.928,61	31.955,42
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EXER PODER POLÍCIA	0,00	0,00	15.460,86	49.928,61	31.955,42
1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXER ANT	0,00	0,00	15.460,86	49.928,61	31.955,42
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	55.271,31	78.332,66	72.298,87
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	44,60	0,00	19,95
1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	44,60	0,00	19,95
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	55.226,71	78.332,66	72.278,92
1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	55.226,71	78.332,66	72.278,92
1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	390,51	78.332,66	72.278,92
1.9.9.0.99.99.02.00.00	Crédito correios	0,00	0,00	54.820,15	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.03.00.00	Créditos CIEE	0,00	0,00	16,05	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.04.00.00	Doação Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.05.00.00	RECEITAS DIVERSAS - LEILÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.224.185,73	6.787.793,00	3.500.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	762.670,80	6.500.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	762.670,80	6.500.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.02.00.00.00.00	Operação de Crédito	0,00	0,00	762.670,80	6.500.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.02.01.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 611	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.1.1.0.02.02.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 610	0,00	0,00	762.670,80	5.000.000,00	3.500.000,00
2.1.1.0.02.03.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 614	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.02.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	461.514,93	287.793,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	290.271,92	287.793,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	290.271,92	287.793,00	0,00
2.4.2.1.03.00.00.00.00	TRANSF REC DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST SOCIAL -SUAS	0,00	0,00	290.271,92	287.793,00	0,00
2.4.2.1.03.10.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	0,00	0,00	290.271,92	287.793,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	171.243,01	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	0,00	0,00	171.243,01	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00	171.243,01	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	0,00	0,00	171.243,01	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - FONTE 771	0,00	0,00	109.638,01	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - FONTE 767	0,00	0,00	61.605,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado - F770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
7.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS - PATROCÍNIO AO PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
4.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-5.107.778,72	-6.761.769,26	-7.553.172,82
4.9.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	-5.107.778,72	-6.761.769,26	-7.553.172,82
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	0,00	0,00	-5.107.778,72	-6.761.769,26	-7.553.172,82
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	0,00	0,00	-2.603.363,74	-3.525.920,56	-3.661.067,51
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	-2.584.104,37	-3.497.043,09	-3.661.067,51
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO PPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	0,00	0,00	-2.577.551,10	-3.489.925,19	-3.653.176,98
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-6.553,27	-7.117,90	-7.890,53

4.9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	0,00	0,00	-19.259,37	-28.877,47	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	0,00	0,00	-2.504.414,98	-3.235.848,70	-3.892.105,31
4.9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	-2.504.414,98	-3.235.848,70	-3.892.105,31
4.9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	0,00	0,00	-2.198.528,54	-2.853.219,64	-3.407.256,06
4.9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	0,00	0,00	-267.511,88	-334.478,01	-429.836,67
4.9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	-38.374,56	-48.151,05	-55.012,58
Total por entidade:		0,00	0,00	38.278.184,11	58.133.863,05	57.319.220,16
Total geral:		0,00	0,00	38.278.184,11	58.133.863,05	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2012	2013	2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO						
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	34.732.470,50	47.846.545,35	51.875.956,72
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	17.776.957,22	26.404.987,18	30.164.926,28
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	17.776.957,22	26.404.987,18	30.164.926,28
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0,00	0,00	83.460,44	203.151,15	129.969,61
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	14.295.052,09	21.245.372,97	25.243.076,57
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	2.684.981,76	4.914.713,99	4.594.913,77
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.546,00	10.000,00
3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC.	0,00	0,00	693.528,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	19.934,93	21.203,07	1.966,33
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	79.410,47	107.710,79	204.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	79.410,47	107.710,79	204.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	79.410,47	107.710,79	204.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	16.876.102,81	21.333.847,38	21.507.030,44
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	62.700,00	0,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	62.700,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	1.066.098,30	916.810,00	341.500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.066.098,30	837.810,00	341.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	15.810.004,51	20.354.337,38	21.165.530,44
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	53.770,61	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.824.868,28	3.695.090,82	3.495.190,93
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00	0,00	0,00	30.625,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	0,00	754.454,99	1.182.235,53	796.523,49
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.427.802,23	1.564.486,28	1.945.881,73
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	151.406,21	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	289.180,84	756.577,08	444.062,48
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.019.555,53	10.970.887,55	13.461.173,81
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	643.267,01	0,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	377.329,87	552.114,04	694.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	31.917,16	0,00	88.698,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	70.052,19	112.629,25	99.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	14.843,42	31.248,00	31.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.966.744,43	9.263.884,54	5.174.167,34
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.651.123,21	8.872.829,55	4.787.767,34
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.651.123,21	8.872.829,55	4.787.767,34
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.726.716,21	6.154.599,76	4.140.354,64
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	622.795,00	740.956,73	538.879,65
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	301.612,00	1.671.273,06	108.533,05
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	315.621,22	391.054,99	386.400,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	315.621,22	391.054,99	386.400,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	315.621,22	391.054,99	386.400,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	286.990,00	269.096,10
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	286.990,00	269.096,10
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	286.990,00	269.096,10
Total por entidade:		0,00	0,00	37.699.214,93	57.397.419,89	57.319.220,16
Total geral:		0,00	0,00	37.699.214,93	57.397.419,89	57.319.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		
I- RECEITA DE IMPOSTOS		5.055.768,97
I.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.463.496,98
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.183.302,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		18.821,64
Dívida Ativa do IPTU		152.454,19
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Dívida Ativa do IPTU		108.918,69
(-) Deduções da Receita do IPTU		0,00
I.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		621.215,45
Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITBI		570.149,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		8.965,05
Dívida Ativa do ITBI		27.240,30
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		14.860,26
(-) Deduções da Receita do ITBI		0,00
I.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.919.700,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.853.766,39

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	26.024,80
Divida Ativa do ISS	26.466,94
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	13.442,19
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.051.356,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.051.356,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
Divida Ativa do ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.915.464,15
2.1- Cota-Parte FPM	18.265.884,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.265.884,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.036.280,31
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996	149.600,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	275.062,90
2.5- Cota-Parte ITR	39.452,63
2.6- Cota-Parte IPVA	2.149.183,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.971.233,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.200,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.200,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.600,00
6.1- Transferências de Convênios	3.600,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.282.035,02
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.289.835,09
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.583.092,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	3.653.176,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	3.407.256,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	29.920,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	55.012,58
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.890,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	429.836,67
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-7.583.092,83
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.883.352,96
13.1- Com Educação Infantil	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.883.352,96
14- OUTRAS DESPESAS	1.843.000,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.843.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.726.352,96
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PREVISÃO
16- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 17) / (11) x 100) %	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO
19- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE - (25% de 3)¹	10.742.808,28
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
20- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.599.895,24
20.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
20.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.599.895,24
21- ENSINO FUNDAMENTAL	9.931.471,14
21.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.726.352,96
21.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.205.118,18
22- ENSINO MÉDIO	0,00
23- ENSINO SUPERIOR	0,00
24- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
25- OUTRAS	156.600,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	11.687.966,38
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	-7.583.092,83
28- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (11.3)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	-7.583.092,83

33- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((20 + 21) - (32))	19.114.459,21
34- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ¹ ((33)/(3) x 100)%	44,48
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO
35- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	954.200,07
37- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
38- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	954.200,07
40- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	12.642.166,45
FONTE:	
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988	
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	42.986.222,89
Impostos	4.658.574,91
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.183.302,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.853.766,39
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	570.149,84
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	1.051.356,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.811,49
Dívida Ativa dos Impostos	206.161,43
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	152.210,91
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	37.915.464,15
Da União	18.454.937,58
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.265.884,92
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	39.452,63
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	149.600,01
Do Estado	19.460.526,57
Cota-Parte do ICMS	17.036.280,31
Cota-Parte do IPI-Exportação	275.062,90
Cota-Parte do IPVA	2.149.183,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	745.802,17
Da União para o Município	0,00
Do Estado para o Município	744.002,14
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	1.800,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.140.367,92
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-7.553.172,82
TOTAL	57.319.220,16
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	10.611.987,46
Pessoal e Encargos Sociais	7.481.528,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	3.130.458,47
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
Investimentos	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	10.631.987,46
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM SAÚDE	10.631.987,46
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-3.370.260,19
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-3.370.260,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	7.261.727,27
PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	16,89%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO
Atenção Básica	10.502.987,30
Vigilância Sanitária	129.000,16
TOTAL	10.631.987,46

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.164.926,28
Pessoal Ativo	30.034.956,67
Pessoal Inativos e Pensionistas	129.969,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	126.966,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	125.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.966,33
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	30.037.959,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.819.220,16
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	55,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	32.291.532,10
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	30.676.955,49

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	61.372.392,98
Receita Tributária	5.609.552,41
Receita de Contribuição	631.932,51
Receita Patrimonial	388.155,13
Receita Serviços	523,44
Transferências Correntes	53.594.561,60
Outras Receitas Correntes	1.147.667,89
DEDUÇÕES (II)	7.553.172,82
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	7.553.172,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	53.819.220,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo do Resultado Primário

Especificação	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	53.819.220,16
Receita Tributária	5.609.552,41
Receita de Contribuição	631.932,51
Receita Patrimonial	388.155,13
Aplicações Financeiras (II)	388.155,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Transferências Correntes	53.594.561,60
Demais Receitas Correntes	1.148.191,33
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	53.431.065,03
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.500.000,00
Operações de Crédito (V)	3.500.000,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	53.431.065,03
DESPESAS CORRENTES (X)	51.875.956,72
Pessoal e Encargos Sociais	30.164.926,28
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00
Outras Despesas Correntes	21.507.030,44
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	51.875.956,72
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.174.167,34
Investimentos	4.787.767,34
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	386.400,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.787.767,34
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	269.096,10
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	56.932.820,16
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(3.501.755,13)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPU - 60%	709.981,48
1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - LIVRE	77.328,96
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 60%	539.581,63
1.1.1.2.04.34.01.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - LIVRE	13.903,13
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - 60%	342.089,90
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - 60%	1.112.259,83
1.1.3.0.04.02.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER ANT 5 EXER	823,90
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	155.865,15
1.3.3.1.01.05.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLE	0,00
1.3.3.1.01.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVI	0,00
1.3.3.2.04.06.00.00.00	RECEITA DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLO	0,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁRE	0,00
1.3.3.3.02.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORA	0,00
1.3.3.3.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREI	0,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	523,44
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - LIVRE	10.959.530,95
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 60%	23.671,59
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA-PARTE FPM - 1% LIVRE 000	592.751,08
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 60%	89.760,01
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro aos Mun	59.367,81
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 60%	10.221.768,19
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 60%	1.289.510,02
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 60%	165.037,74
1.7.3.0.00.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS ENT NÃO GOVERN - ECA/FMDCA	0,00
1.7.3.0.00.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
1.7.5.0.00.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 60%	11.292,98
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER COR 5 EXER ANT	5.379,03
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 60%	15.614,88
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 60%	76,96
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.099,73
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR - 60%	65.351,21
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ITBI EXER COR - 60%	8.916,16
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR - 60%	8.065,31

1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA CM EXER ANT 5 EXER	14.311,99
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	66,31
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	4.249,63
1.9.1.9.99.02.00.00.00	OUTRAS MULTAS - ART. 68 LEI 294.2003 - NÃO APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS	7.301,98
1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	296.741,29
1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	323,74
1.9.2.2.99.99.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	7.396,35
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	193.436,07
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 60%	91.472,51
1.9.3.1.12.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 60%	16.344,18
1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 60%	15.880,16
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER	31.582,20
1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	19,93
1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	72.278,92
7.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS - PATROCÍNIO AO PROJETOS NASCENTE VIVA E PLANTE ESSA IDÉIA	5.225,00
Total:		27.250.181,37
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	129.969,61
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.248.655,21
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.676.757,94
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.966,33
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	204.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	185.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.649.956,50
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	437.923,49
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.563,48
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	273.262,48
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.766.609,26
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	678.499,35
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.354,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.279,65
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	108.533,03
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	386.400,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	269.096,10
Total:		23.122.327,09
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.010.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total:		3.020.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 94 Retenções em Caráter Consignatório		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.99.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 94	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 101 FUNDEB 60%		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.07.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 60% 101	64.743,81
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	9.405.626,80
Total:		9.470.370,61
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.833.349,97
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050.002,99
Total:		6.883.352,96
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 102 FUNDEB 40%		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.08.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN FUNDEB 40% 102	500,65

		Total	500,65
Despesas			
Conta	Descrição	Valor	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	259.518,30	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	535.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
		Total	2.587.518,30
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO			
Recurso do TCE: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Receitas			
Conta	Descrição	Valor	
1.3.2.5.03.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN	3.019,16	
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	4.566.471,23	
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 25%	9.863,16	
1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 25%	37.400,00	
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	4.259.070,07	
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 25%	537.295,84	
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 25%	68.765,72	
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-3.653.176,98	
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-7.890,53	
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-3.407.256,00	
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-429.836,67	
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-55.012,58	
		Total	1.928.712,36
Despesas			
Conta	Descrição	Valor	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.792,58	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.302,66	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	156.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	267.999,93	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	966.700,00	
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	
		Total	2.003.995,17
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO			
Recurso do TCE: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Receitas			
Conta	Descrição	Valor	
1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPU - 25%	295.825,61	
1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - EDUCAÇÃO	32.220,40	
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 25%	224.825,67	
1.1.1.2.04.34.02.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - EDUCAÇÃO	5.792,97	
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - 25%	142.537,46	
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - 25%	463.441,60	
1.3.2.5.03.03.02.10.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN EDUC. 25% 104	4.337,66	
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% EDUCAÇÃO 104	197.583,70	
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 25%	4.705,41	
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 25%	2.241,26	
1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 25%	6.506,20	
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 25%	32,00	
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER COR - 25%	27.229,68	
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ITBI EXER COR - 25%	3.715,06	
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR - 25%	3.360,55	
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 25%	38.113,55	
1.9.3.1.12.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 25%	6.810,07	
1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 25%	6.616,74	
		Total	1.465.895,65
Despesas			
Conta	Descrição	Valor	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.281,70	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.438,25	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.454.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
		Total	1.686.219,95
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO			
Recurso do TCE: 107 Salário Educação			
Receitas			
Conta	Descrição	Valor	
1.3.2.5.03.03.01.11.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. SAL. EDUCAÇÃO 107	0,00	
1.3.2.5.03.03.02.11.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAL. EDUC 107	4.200,07	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	950.000,00	
		Total	954.200,07
Despesas			
Conta	Descrição	Valor	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.200,07	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	855.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
		Total	954.200,07

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 111 MDE/MERENDA ESCOLAR		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.02.19.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/MERENDA 111	3.600,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	284.000,00
Total:		287.600,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	287.600,00
Total:		287.600,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 112 MDE/PDDE		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.15.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 112	48,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.620,00
Total:		1.668,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.668,00
Total:		1.668,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 114 FNDE/ Convenios para Educação - PAC II		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.07.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 114	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 120 PAR AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.18.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 120	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 124 MDE/FNDE PNATE		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.20.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN MDE/FNDE 124	480,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	105.000,00
Total:		105.480,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105.480,00
Total:		105.480,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 132 Aquisição de Equipamentos Permanentes -Subsção PAR		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.19.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 132	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 133 APOIO ÀS CRECHES		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.16.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 133	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 145 Transporte Escolar Estadual		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.18.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC TRANSP. ESCOLAR 145	2.400,00
1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR MUNICÍPIOS-PETE-PR	270.000,00
Total:		272.400,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	272.400,00
Total:		272.400,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPU - 15%	177.495,37
1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEG - SAÚDE	19.332,24
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 15%	134.895,41
1.1.1.2.04.34.03.00.00	I.R.R.F. - SOBRE OUTROS REND. - SAUDE	3.475,79
1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - 15%	85.522,48
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - 15%	278.064,96
1.3.2.5.03.03.02.06.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN SAÚDE 303	3.775,86
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAUDE	2.739.882,74
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE PROPRIEDADE TERRITOR 15%	5.917,90
1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSF. - ICMS - DESONERAÇÃO - 15%	22.440,00
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	2.555.442,03
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - 15%	322.377,50
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE - IPI EXPORTAÇÃO - 15%	41.259,44
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - 15%	2.823,25
1.9.1.1.39.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - 15%	1.344,76
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - 15%	3.903,72
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM - 15%	19,24

1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA IPTU EXER COR - 15%	16.337,80
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ITBI EXER COR - 15%	2.229,04
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DIV ATIVA ISS EXER COR - 15%	2.016,33
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR - 15%	22.868,13
1.9.3.1.12.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI EXER COR - 15%	4.086,03
1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR - 15%	3.970,04
Total:		6.449.480,10
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.801.443,81
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	864.259,88
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.269,30
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.253.354,28
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total:		7.261.727,27
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 324 CAPS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.24.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 324	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 333 Convênio 24 Horas		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.22.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA VIN CONVÊNIO 24 HRS. 333	2.400,00
1.7.6.2.01.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNI	720.000,00
Total:		722.400,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	722.400,00
Total:		722.400,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 338 Convênio 138/2013 - Aquisição de Imóvel		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.25.00	Fundo de Investimento renda Fixa - F338	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 340 Construção UBS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
2.4.7.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 495 Atenção Básica		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.01.03.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. ATENÇ. BÁSICA 495	95.997,86
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	720.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	395.460,00
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - SAÚDE BUCAL	89.280,00
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	373.560,00
1.7.2.1.33.10.02.04.00	PAB - NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	240.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.00	PAB - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	81.600,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. recursos do Est para prog saúde - F 495	24.002,14
Total:		2.019.900,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.131.535,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203.676,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	382.730,70
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.060,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	88.698,00
Total:		2.019.900,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.03.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 496	1.800,03
1.7.2.1.33.20.03.00.00	COMPONENTE SAMU 192	157.500,00
1.7.2.1.33.20.99.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	339.660,00
Total:		498.960,03
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.254,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.106,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.300,03
Total:		498.960,03
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 497 Vigilância em Saúde		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.26.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FONTE 497	9.000,16

1.7.2.1.33.30.01.01.00	PISO FIXO E VIGILÂNCIA DA PROMOÇÃO EM SAÚDE	60.000,00
1.7.2.1.33.30.99.02.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	60.000,00
Total:		129.000,16
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.440,16
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
Total:		129.000,16
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		
Recargas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.28.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 500	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 501 Recargas de Alienações de Ativos		
Recargas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.06.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 501	0,00
2.2.1.6.02.00.00.00.00	ALIEN MÓVEIS E UTEN ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		
Recargas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.14.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 504	1.314,67
1.7.2.1.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	3.959,43
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	203.868,67
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.857,80
Total:		215.000,59
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,59
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Total:		215.000,59
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Recargas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA	631.932,51
1.3.2.5.03.03.02.02.00.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN COSIP 507	18.069,11
Total:		650.001,62
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	162.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.501,62
Total:		650.001,62
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 509 Gerenciamento do Trânsito		
Recargas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.01.05.00.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. GER. TRANSITO 509	0,00
1.3.2.5.03.03.02.05.00.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN GER. TRANSITO 509	49,68
Total:		49,68
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49,68
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
Total:		49,68
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Recargas		
Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.750,48
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	118.845,71
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	28.507,73
1.3.2.5.03.03.05.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 510	2.583,48
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	14.884,20
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DIV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT	14.989,77
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	30.483,02
1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DIV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXER ANT	31.955,42
Total:		249.999,81
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.749,81
Total:		249.999,81
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 511 Taxas - Prestação de Serviços		
Recargas		
Conta	Descrição	Valor
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	50.112,17
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	742.391,68
1.1.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PATRULHA MECANIZADA	2.545,83

1.3.2.5.03.03.02.04.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PREST. SERV. 511	4.949,13
		Total: 799.998,81
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	799.998,81
		Total: 799.998,81
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 512 CIDDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.04.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 512	500,65
		Total: 500,65
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,65
		Total: 500,65
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 608 SEDU - Construção Ginásio de Esportes		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.21.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 608	0,00
		Total: 0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 610 Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranaidade		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
2.1.1.0.02.00.00.00	Operação de Crédito - Fonte 610	3.500.000,00
		Total: 3.500.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
		Total: 3.500.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 614 Operação de Crédito - Aquisição de Imóveis		
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
		Total: 0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 672 SEDU - Construção de Creche		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.12.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 672	0,00
		Total: 0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 701 Transferência de Recursos FNAS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.13.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 701	0,00
		Total: 0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 730 PISO BÁSICO FIXO 2006		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.14.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN PISO BÁSICO 730	1.800,00
1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	100.800,00
		Total: 102.600,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.320,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.280,00
		Total: 102.600,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 734 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.15.00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA REC VIN BOLSA FAMÍLIA 734	1.800,00
1.7.2.1.34.99.03.00.00	Transf. FNAS Outros - Programa Bolsa Família	39.600,00
		Total: 41.400,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600,00
		Total: 41.400,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 740 Convênio Polo do Artesanato		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.36.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - FONTE 740	0,00
		Total: 0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 747 ASPIOV		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.17.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN ASPIOV 747	0,00
		Total: 0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		

Recurso do TCE: 749 FNHIS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.99.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 749	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 754 Piso Básico Variável II		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.01.13.00	FUNDOS RENDA FIXA REC. VINC. PISO BÁSICO 754	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 755 FMAS - BPC		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.23.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 755	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 763 CONVÊNIO MAPA 373.850-00/2011		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.34.00.00	Fundos de Investimento - F 763	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 764 IGD SUAS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.02.12.00	FUNDOS INVEST. RENDA FIXA REC VIN IGD SUAS 764	720,00
1.7.2.1.34.99.05.00.00	Transf. SUAS - IGD SUAS	14.400,00
Total:		15.120,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.720,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
Total:		15.120,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 765 PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PPMC		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.08.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 765	1.200,00
1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	78.000,00
Total:		79.200,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Total:		79.200,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 766 Transf. Convênios da União - F766 0352765-89/2011		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.29.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - FONTE 766	0,00
Total:		0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		
Recurso do TCE: 769 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.5.03.03.31.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 769	3.000,00
1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	105.600,00
Total:		108.600,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.600,00
Total:		108.600,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação						
Órgão:	LEGISLATIVO					01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL					01.01
Função:	Legislativa					1
Subfunção:	Ação Legislativa					31
Programa:	AÇÕES LEGISLATIVAS					1001
Objetivo do programa:						
Atender às necessidades com despesas correntes e de capital do Poder Legislativo Municipal.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	Atividades Legislativas (CAMARA MUNICIPAL)	100.000	3.020.000,00
I - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal						
III - Detalhamento das Ações						

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101001.01.07.00.00		0,00	2.010.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101001.01.07.00.00		0,00	400.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101001.01.07.00.00		0,00	10.000,00	
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101001.01.07.00.00		0,00	50.000,00	
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	101001.01.07.00.00		0,00	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	101001.01.07.00.00		0,00	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101001.01.07.00.00		0,00	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101001.01.07.00.00		0,00	50.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	101001.01.07.00.00		0,00	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101001.01.07.00.00		0,00	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101001.01.07.00.00		0,00	220.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	101001.01.07.00.00		0,00	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101001.01.07.00.00		0,00	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101001.01.07.00.00		0,00	50.000,00	
Total:				0,00	3.020.000,00	
Legenda:						
101001.01.07.0-0Recursos do Tesouro - Descentralizados						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE				02.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE				02.01	
Função:	Administração				4	
Subfunção:	Administração Geral				122	
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				1002	
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE)	0,000	961.170,40
I - Descrição das Ações						
Manutenção do Gabinete do Prefeito						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00.00		0,00	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00.00		0,00	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	1.400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	350,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	206.720,40	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00		0,00	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	700,00	
Total:				0,00	961.170,40	
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				03.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				03.01	
Função:	Administração				4	
Subfunção:	Administração Financeira				123	
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				1002	
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Finanças	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)	1,000	499.630,00
I - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Finanças						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	46.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00		0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00.00		0,00	0,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	410.130,19	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00		0,00	42.499,81	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00.00		0,00	0,00	
Total:				0,00	499.630,00	
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA						
100511.01.07.0-0TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				03.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				03.01	
Função:	Administração				4	
Subfunção:	Administração de Receitas				129	
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				1002	
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	Aquisição de Equipamentos de	Aquisição de Equipamentos e Materiais	1,000	5.000,00

		Informática		Permanentes (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)				
I - Descrição das Ações								
Aquisição de Equipamentos de Informática								
III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total			
4.490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	5.000,00	5.000,00		
Total:				0,00	5.000,00	5.000,00		
Legenda:								
100000.01.07.0-0Recurso Livre								
I - Classificação								
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						03.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						03.01	
Função:	Encargos Especiais						28	
Subfunção:	Serviços Financeiros						694	
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS						0000	
Objetivo do programa:								
Atender aos compromissos de Amortização de juros e comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível além de, contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos que constituem obrigações da Administração Pública.								
Justificativa do programa:								
Realizar controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Dívida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.								
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira		
0.001	1	3	Contribuição ao PASEP	Contratos (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)	1,000	684.000,00		
I - Descrição das Ações								
Contribuição ao PASEP								
III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total			
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00.00		0,00	678.499,35	678.499,35		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100504.99.99.00.00		0,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100512.99.99.00.00		0,00	500,65	500,65		
Total:				0,00	684.000,00	684.000,00		
Legenda:								
100000.01.07.0-0Recurso Livre								
100504.99.99.0-0Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais								
100512.99.99.0-0CIDE								
I - Classificação								
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						03.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						03.01	
Função:	Encargos Especiais						28	
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna						843	
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS						0000	
Objetivo do programa:								
Atender aos compromissos de Amortização de juros e comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível além de, contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos que constituem obrigações da Administração Pública.								
Justificativa do programa:								
Realizar controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Dívida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.								
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira		
0.002	1	3	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)	1,000	590.400,00		
I - Descrição das Ações								
Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna								
III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total			
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00.00		0,00	204.000,00	204.000,00		
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.07.00.00		0,00	386.400,00	386.400,00		
Total:				0,00	590.400,00	590.400,00		
Legenda:								
100000.01.07.0-0Recurso Livre								
I - Classificação								
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						04.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						04.01	
Função:	Educação						12	
Subfunção:	Ensino Fundamental						361	
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO						1005	
Objetivo do programa:								
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.								
Justificativa do programa:								
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira		
2.004	1	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	0,000	705.800,00		
I - Descrição das Ações								
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação								
III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	15.500,00	15.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00		0,00	19.500,00	19.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	76.800,00	76.800,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	100.500,00	100.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00.00		0,00	334.500,00	334.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00.00		0,00	128.000,00	128.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00		0,00	25.500,00	25.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00.00		0,00	500,00	500,00		
Total:				0,00	705.800,00	705.800,00		
Legenda:								

100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais						
100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos						
1005.10.01.07.0-0TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	Mantenção do FUNDEB	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	8.826.352,96
I - Descrição das Ações						
Manutenção do FUNDEB						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100101.02.01.00.00		0,00	5.833.349,97
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100102.02.01.00.00		0,00	1.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100101.02.01.00.00		0,00	1.050.002,99
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100102.02.01.00.00		0,00	243.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100102.02.01.00.00		0,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100102.02.01.00.00		0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100102.02.01.00.00		0,00	100.000,00
Total:					0,00	8.826.352,96
Legenda:						
100101.02.01.0-0FUNDEB 60%						
100102.02.01.0-0FUNDEB 40%						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	Mantenção das Unidades Escolares - EF	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	1.088.000,00
I - Descrição das Ações						
Manutenção das Unidades Escolares - EF						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100102.02.01.00.00		0,00	109.518,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100104.01.01.00.00		0,00	50.481,70
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100104.01.01.00.00		0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100104.01.01.00.00		0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100104.01.01.00.00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100103.01.01.00.00		0,00	96.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100104.01.01.00.00		0,00	832.000,00
Total:					0,00	1.088.000,00
Legenda:						
100102.02.01.0-0FUNDEB 40%						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais						
100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	Programa de Incentivo à Educação	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	50.000,00
I - Descrição das Ações						
Programa de Incentivo à Educação						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100103.01.01.00.00		0,00	50.000,00
Total:					0,00	50.000,00
Legenda:						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005

Objetivo do programa:							
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.							
Justificativa do programa:							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
2.008	1	2	Manutenção do Programa Transporte Escolar	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1.000	1.165.118,18	
I - Descrição das Ações							
Manutenção do Programa Transporte Escolar							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00.00		0,00	175.799,93	175.799,93	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00.00		0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100102.02.01.00.00		0,00	535.000,00	535.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00.00		0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00.00		0,00	26.438,25	26.438,25	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101011.09.01.05.18		0,00	272.400,00	272.400,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101011.09.01.06.18		0,00	105.480,00	105.480,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00.00		0,00	50.000,00	50.000,00	
Total:				0,00	1.165.118,18	1.165.118,18	
Legenda:							
100000.01.07.0-0Recurso Livre							
100102.02.01.0-0FUNDEB 40%							
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais							
100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos							
101011.09.01.0-5Transporte Escolar Estadual							
101011.09.01.0-6MDE/FNDE PNATE							
I - Classificação							
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						04.02
Função:	Educação						12
Subfunção:	Ensino Fundamental						361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO						1005
Objetivo do programa:							
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.							
Justificativa do programa:							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
2.007	1	2	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Apoio Administrativo (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1.000	1.668,00	
I - Descrição das Ações							
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.01.06.18		0,00	1.668,00	1.668,00	
Total:				0,00	1.668,00	1.668,00	
Legenda:							
100000.01.07.0-0Recurso Livre							
101011.09.01.0-6MDE/PDDE							
I - Classificação							
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						04.02
Função:	Educação						12
Subfunção:	Ensino Fundamental						361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO						1005
Objetivo do programa:							
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.							
Justificativa do programa:							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
2.006	1	2	Manutenção do Programa Merenda Escolar	Apoio Administrativo (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1.000	575.000,00	
I - Descrição das Ações							
Manutenção do Programa Merenda Escolar							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	287.400,00	287.400,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101011.09.01.06.18		0,00	287.600,00	287.600,00	
Total:				0,00	575.000,00	575.000,00	
Legenda:							
100000.01.07.0-0Recurso Livre							
101011.09.01.0-6MDE/MERENDA ESCOLAR							
I - Classificação							
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						04.02
Função:	Educação						12
Subfunção:	Ensino Fundamental						361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO						1005
Objetivo do programa:							
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.							
Justificativa do programa:							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
2.005	1	2	Manutenção do Programa Salário Educação	Apoio Administrativo (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1.000	954.200,07	

I - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Salário Educação						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00.00		0,00	69.200,07	69.200,07
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100107.99.01.00.00		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100107.99.01.00.00		0,00	855.000,00	855.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100107.99.01.00.00		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00.00		0,00	5.000,00	5.000,00
Total:				0,00	954.200,07	954.200,07
Legenda:						
100107.99.01.0-0salario educação						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	Escola Construída/Ampliada/Reformada (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	0,000	140.000,00
I - Descrição das Ações						
Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100103.01.01.00.00		0,00	35.500,00	35.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100104.01.01.00.00		0,00	104.500,00	104.500,00
Total:				0,00	140.000,00	140.000,00
Legenda:						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais						
100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Ensino Fundamental					361
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	0,000	50.000,00
I - Descrição das Ações						
Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00.00		0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00.00		0,00	40.000,00	40.000,00
Total:				0,00	50.000,00	50.000,00
Legenda:						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais						
100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Educação Infantil					365
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	517.095,24
I - Descrição das Ações						
Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00.00		0,00	412.792,58	412.792,58
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00.00		0,00	74.302,66	74.302,66
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100103.01.01.00.00		0,00	30.000,00	30.000,00
Total:				0,00	517.095,24	517.095,24
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02

Função:	Educação					12
Subfunção:	Educação Infantil					365
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	Manutenção das Unidades Escolares - EI	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	0,000	1.082.800,00
I - Descrição das Ações						
Manutenção das Unidades Escolares - EI						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00.00		0,00	92.000,00	92.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00.00		0,00	10.800,00	10.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00.00		0,00	486.000,00	486.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00.00		0,00	494.000,00	494.000,00
Total:				0,00	1.082.800,00	1.082.800,00
Legenda:						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais						
100104.01.01.0-0Educação / 25% sobre Impostos						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					04.02
Função:	Educação					12
Subfunção:	Educação Especial					367
Programa:	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					1005
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica, educacional e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social, bem como, difundir a educação como meio de transformação na formação do indivíduo de maneira integral para que o mesmo, exerça de maneira consciente seu papel na sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	2	Manutenção das Unidades Escolares - EE	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	1,000	156.600,00
I - Descrição das Ações						
Manutenção das Unidades Escolares - EE						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100103.01.01.00.00		0,00	156.000,00	156.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00.00		0,00	200,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00.00		0,00	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00.00		0,00	200,00	200,00
Total:				0,00	156.600,00	156.600,00
Legenda:						
100103.01.01.0-0Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.01
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente					243
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1	2	Manutenção do Conselho Tutelar	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	1,000	23.300,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Conselho Tutelar						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	9.300,00	9.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	2.000,00	2.000,00
Total:				0,00	23.300,00	23.300,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.01
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	2	Manutenção do CMAS / Conferências Municipais	Atividades Desenvolvidas (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	1,000	1.500,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do CMAS / Conferências Municipais						
III - Detalhamento das Ações						

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		500,00	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		500,00	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		500,00	500,00	
Total:				1.500,00	1.500,00	
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO				05.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO				05.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS				1007	
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	2	Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercado	Popular Contrato (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	1.000	50.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercado Popular						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		50.000,00	50.000,00	
Total:				50.000,00	50.000,00	
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO				05.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO				05.01	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência Comunitária				244	
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS				1007	
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	0.000	948.740,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		18.400,00	18.400,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		120.000,00	120.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		75.000,00	75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		717.840,00	717.840,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10051.01.07.00.00		7.500,00	7.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		5.000,00	5.000,00	
Total:				948.740,00	948.740,00	
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO				05.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO				05.01	
Função:	Trabalho				11	
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				331	
Programa:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1003	
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais, visando o fortalecimento do turismo na região.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	2	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO)	1.000	4.540,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		1.100,00	1.100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		3.440,00	3.440,00	
Total:				4.540,00	4.540,00	
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO				05.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				05.02	
Função:	Assistência Social				8	
Subfunção:	Assistência ao Idoso				241	
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS				1007	
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	Manutenção das Atividades da Terceira Idade	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	5.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Terceira Idade						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
Total:				0,00	5.000,00	5.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente					243
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1	2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	206.000,00
II - Descrição das Ações						
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	56.000,00	56.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06.06		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	3.400,00	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100934.09.06.06.06		0,00	108.600,00	108.600,00
Total:				0,00	206.000,00	206.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100934.09.06.0-6Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	2	Manutenção do Programa CREAMS	Alunos (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	79.200,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa CREAMS						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100935.09.06.06.07		0,00	48.000,00	48.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100935.09.06.06.07		0,00	9.600,00	9.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100935.09.06.06.07		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100935.09.06.06.07		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100935.09.06.06.07		0,00	11.600,00	11.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100935.09.06.06.07		0,00	0,00	0,00
Total:				0,00	79.200,00	79.200,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100935.09.06.0-6PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PPMC						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	2	Manutenção do IGD / SUAS	Diversos (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	15.120,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do IGD / SUAS						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100936.09.06.06.08		0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100936.09.06.06.08		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100936.09.06.06.08		0,00	5.720,00	5.720,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100936.09.06.06.08		0,00	2.500,00	2.500,00

Total:				0,00	15.120,00	15.120,00
Legenda:						
100936.09.06.0-6IGD SUAS						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	2	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE	Serviços Prestados (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	215.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00.00		0,00	45.500,00	45.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	168.000,00	168.000,00
Total:				0,00	215.000,00	215.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	Manutenção do Programa Bolsa Família	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	41.400,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Bolsa Família						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06.06		0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.06.06		0,00	8.800,00	8.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100934.09.06.06.06		0,00	15.600,00	15.600,00
Total:				0,00	41.400,00	41.400,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100934.09.06.0-6PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	Manutenção do Programa Básico Fixo	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	102.600,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa Básico Fixo						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06.06		0,00	52.320,00	52.320,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100934.09.06.06.06		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.06.06		0,00	40.280,00	40.280,00
Total:				0,00	102.600,00	102.600,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100934.09.06.0-6PISO BÁSICO FIXO 2006						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando,						

Implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	62.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	26.000,00	26.000,00
Total:				0,00	62.000,00	62.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					05.02
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência Comunitária					244
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	2	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1,000	1.500,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
Total:				0,00	1.500,00	1.500,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					05.03
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente					243
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.001	1	2	Manutenção das Atividades do FMDCA	População Atendida (FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	0,000	2.400,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades do FMDCA						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	700,00	700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	700,00	700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	500,00	500,00
Total:				0,00	2.400,00	2.400,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					05.03
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente					243
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes	População Atendida (FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)	1,000	140.000,00
II - Descrição das Ações						
Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00.00		0,00	140.000,00	140.000,00
Total:				0,00	140.000,00	140.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					05.10
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência ao Idoso					241

Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:	Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.					
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	2	Subvenções Sociais aos Idosos	Atividades Desenvolvidas (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO)	1,000	0,00
II - Descrição das Ações						
Subvenções Sociais aos Idosos						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100000.01.07.00.00		0,00	0,00
Total:					0,00	0,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO					05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					05.10
Função:	Assistência Social					8
Subfunção:	Assistência ao Idoso					241
Programa:	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS					1007
Objetivo do programa:	Desenvolver programas de ação social voltados ao bem-estar do cidadão através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas e grupos e reduzir os desequilíbrios sociais, promovendo, coordenando, implementando e mantendo projetos e serviços por meios próprios ou através de convênios.					
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	2	CMDI - Conselho Mun. dos Direitos do Idoso / Conferências	Municipais Atividades Desenvolvidas (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO)	1,000	1.500,00
II - Descrição das Ações						
CMDI - Conselho Mun. dos Direitos do Idoso / Conferências Municipais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00		0,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00		0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00		0,00	500,00
Total:					0,00	1.500,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento					121
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:	Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.					
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	2	Fundo de Reserva para Contrapartida	Outros Produtos (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	83.167,08
II - Descrição das Ações						
Fundo de Reserva para Contrapartida						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00		0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100000.01.07.00.00		0,00	83.167,08
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00		0,00	0,00
Total:					0,00	83.167,08
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento					121
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:	Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.					
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	1	Implantação do Plano Diretor	Outros Produtos (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	1.247,52
II - Descrição das Ações						
Implantação do Plano Diretor						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00		0,00	415,84
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00		0,00	415,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00		0,00	415,84

Total:				0,00	1.247,52	1.247,52
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	62.375,33
II - Descrição das Ações						
Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	5.821,70	5.821,70
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	415,84	415,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	5.821,70	5.821,70
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00		0,00	49.900,25	49.900,25
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	415,84	415,84
Total:				0,00	62.375,33	62.375,33
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	1	Pavimentação Asfáltica - OC Parancidade	Pavimentação de Vias (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	3.516.633,42
II - Descrição das Ações						
Pavimentação Asfáltica - OC Parancidade						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00		0,00	16.633,42	16.633,42
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03.15		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Total:				0,00	3.516.633,42	3.516.633,42
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
101009.05.99.0-3Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Parancidade						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.01
Função:	Direitos da Cidadania					14
Subfunção:	Serviços Urbanos					452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	1	Aquisição de Imóveis	Outros Produtos (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	415,84
II - Descrição das Ações						
Aquisição de Imóveis						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.07.00.00		0,00	415,84	415,84
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101009.05.99.03.15		0,00	0,00	0,00
Total:				0,00	415,84	415,84
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
101009.05.99.0-3Operação de Crédito - Aquisição de Imóveis						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.01
Função:	Urbanismo					15
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						

Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	I	1	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	24.534,29
II - Descrição das Ações						
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	24.534,29	24.534,29
Total:				0,00	24.534,29	24.534,29
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.01
Função:	Urbanismo					15
Subfunção:	Serviços Urbanos					452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	I	2	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	0,000	426.761,79
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00	0,00	39.088,53	39.088,53	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00	0,00	6.250,00	6.250,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	4.158,35	4.158,35	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101005.03.99.01.01	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	371.014,91	371.014,91	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00	0,00	6.250,00	6.250,00	
Total:				0,00	426.761,79	426.761,79
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA						
101005.03.99.0-1Convênio Cohapar 612/14						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.01
Função:	Gestão Ambiental					18
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas					543
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.					1009
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atender à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	I	2	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação	Outros Produtos (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	1,000	108.117,21
II - Descrição das Ações						
Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.07.00.00	0,00	108.117,21	108.117,21	
Total:				0,00	108.117,21	108.117,21
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO HABITACIONAL					06.03
Função:	Habitação					16
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					541
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	I	1	Plano Habitacional	Outros Produtos (DEPARTAMENTO)	1,000	1.247,52

HABITACIONAL)						
II - Descrição das Ações						
Plano Habitacional						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	415,84	415,84
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	415,84	415,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	415,84	415,84
Total:				0,00	1.247,52	1.247,52
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.01
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Atenção Básica					301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	1.000	180.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	180.000,00	180.000,00
Total:				0,00	180.000,00	180.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Atenção Básica					301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1	2	Manutenção do SAMU	Atividades Desenvolvidas (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0.000	158.400,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do SAMU						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100496.09.02.06.20		0,00	87.000,00	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100496.09.02.06.20		0,00	15.660,00	15.660,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100496.09.02.06.20		0,00	31.340,00	31.340,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100496.09.02.06.20		0,00	24.400,00	24.400,00
Total:				0,00	158.400,00	158.400,00
Legenda:						
100496.09.02.0-6Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Atenção Básica					301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1	2	FES - US 24 Horas	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1.000	1.618.000,00
II - Descrição das Ações						
FES - US 24 Horas						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00.00		0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00.00		0,00	755.600,00	755.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101005.03.02.01.01		0,00	722.400,00	722.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00.00		0,00	20.000,00	20.000,00
Total:				0,00	1.618.000,00	1.618.000,00
Legenda:						
100303.01.02.0-0Saúde percentual vinculado sobre receita de imposto						
101005.03.02.0-1Convênio 24 Horas						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Atenção Básica					301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1	2	Manutenção do NASF	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1.000	237.060,00

MUNICIPAL DE SAÚDE)						
II - Descrição das Ações						
Manutenção do NASF						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100495.09.02.06.20		0,00	167.000,00	167.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100495.09.02.06.20		0,00	30.060,00	30.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495.09.02.06.20		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100495.09.02.06.20		0,00	10.000,00	10.000,00
Total:				0,00	237.060,00	237.060,00
Legenda:						
100495.09.02.0-6Atenção Básica						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Atenção Básica					301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	2	Manutenção das UBS	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	2.484.263,58
II - Descrição das Ações						
Manutenção das UBS						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100495.09.02.06.20		0,00	964.535,00	964.535,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100495.09.02.06.20		0,00	173.616,30	173.616,30
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100303.01.02.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00.00		0,00	157.269,30	157.269,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495.09.02.06.20		0,00	352.730,70	352.730,70
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00.00		0,00	26.400,00	26.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100495.09.02.06.20		0,00	55.200,00	55.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00.00		0,00	497.754,28	497.754,28
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100495.09.02.06.20		0,00	148.060,00	148.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100495.09.02.06.20		0,00	88.698,00	88.698,00
Total:				0,00	2.484.263,58	2.484.263,58
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100303.01.02.0-0Saúde percentual vinculado sobre receita de imposto						
100495.09.02.0-6Atenção Básica						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Atenção Básica					301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	2	Manutenção do Programa MAC	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	340.560,03
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Programa MAC						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100496.09.02.06.20		0,00	253.300,00	253.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100496.09.02.06.20		0,00	45.594,00	45.594,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100496.09.02.06.20		0,00	20.766,00	20.766,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100496.09.02.06.20		0,00	20.900,03	20.900,03
Total:				0,00	340.560,03	340.560,03
Legenda:						
100303.01.02.0-0Saúde percentual vinculado sobre receita de imposto						
100496.09.02.0-6Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Atenção Básica					301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	2	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU	Servidor (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1,000	5.692.703,69
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00.00		0,00	4.801.443,81	4.801.443,81

3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00.00		0,00	864.259,88	864.259,88
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100000.01.07.00.00		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100303.01.02.00.00		0,00	19.000,00	19.000,00
Total:				0,00	5.692.703,69	5.692.703,69
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100303.01.02.0-0Saúde percentual vinculado sobre receita de imposto						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Atenção Básica					301
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	1	Melhoria em Infraestrutura das UBS	Apoio Administrativo (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	0,000	350.000,00
II - Descrição das Ações						
Melhoria em Infraestrutura das UBS						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00		0,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
Total:				0,00	350.000,00	350.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					07.02
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Vigilância Sanitária					304
Programa:	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA					1004
Objetivo do programa:						
Desenvolver programas para que visem a melhoria da saúde da população através de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	Manutenção da Vigilância em Saúde	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1,000	129.000,16
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Vigilância em SaúdeZZ						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100497.09.02.05.20		0,00	67.000,00	67.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100497.09.02.05.20		0,00	12.060,00	12.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100497.09.02.05.20		0,00	13.440,16	13.440,16
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100497.09.02.05.20		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100497.09.02.05.20		0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100497.09.02.05.20		0,00	11.500,00	11.500,00
Total:				0,00	129.000,16	129.000,16
Legenda:						
100497.09.02.0-5Vigilância em Saúde						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					08.01
Função:	Gestão Ambiental					18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					541
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.					1009
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município.						
Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atender à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	2	Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente	Atividades Desenvolvidas (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	10.299,75
II - Descrição das Ações						
Proteção, Conservação, Recuperação e Preservação do Meio Ambiente						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	2.213,90	2.213,90
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	706,19	706,19
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	7.379,66	7.379,66
Total:				0,00	10.299,75	10.299,75
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					08.01
Função:	Gestão Ambiental					18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					541
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.					1009
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município.						

Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intragrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atender à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	2	Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária	Atividades Desenvolvidas (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	24.716,57

II - Descrição das Ações

Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	7.061,88
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	3.530,94
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	14.123,75
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	0,00
Total:				0,00	24.716,57

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intragrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atender à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	2	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo	População Atendida (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	1.494.191,37

II - Descrição das Ações

Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	694.192,56
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00.00		0,00	799.998,81
Total:				0,00	1.494.191,37

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100511.01.07.0-0TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intragrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atender à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	Manutenção das Atividades da SAMAB	População Atendida (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	0,000	298.968,92

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da SAMAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	85.295,65
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00.00		0,00	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	353,09
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	7.061,88
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	706,19
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	58.490,23
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100504.99.99.00.00		0,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00.00		0,00	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	7.061,88
Total:				0,00	298.968,92

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

100504.99.99.0-0Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais

100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	08.02
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intragrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atender à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	2	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	População Atendida (FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)	1,000	7.631,33

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	3.701,64
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	353,09
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	353,09
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	3.223,51
Total:				0,00	7.631,33

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	08.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Recursos Hídricos	544
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, fiscalização e controle da execução quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento intragrado do município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do Poder Público para melhor atender à coletividade. Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio à execução da política habitacional do Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01. Desenvolver programas que visem ações de promoção, proteção e recuperação das atividades de agricultura e meio ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1	2	Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos	Atividades Desenvolvidas (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS)	1,000	174.991,46

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto. de Recursos Hídricos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	81.995,93
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	353,09
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	353,09
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	91.583,17
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00.00		0,00	353,09
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	353,09
Total:				0,00	174.991,46

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1003

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais, visando o fortalecimento do turismo na região.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)	1,000	6.503,98

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	6.503,98
Total:				0,00	6.503,98

Legenda:

100000.01.07.0-0Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.00
Unidade:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1003

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais, visando o fortalecimento do turismo na região.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	2	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	População Atendida (SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)	1,000	47.392,43

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	8.007,96

3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	1.203,19	1.203,19
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	300,80	300,80
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	300,80	300,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	37.579,68	37.579,68
Total:				0,00	47.392,43	47.392,43
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					99,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO					99,02
Função:	Gestão Ambiental					18
Subfunção:	Turismo					695
Programa:	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1003
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações que visem à orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo, promover atividades industriais, comerciais e prestação de serviços, implementar ações de incentivo à expansão das atividades agro-industriais. Desenvolver atividades de planejamento e divulgação dos atrativos turísticos e naturais, visando o fortalecimento do turismo na região.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	2	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	População Atendida (DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO)	1,000	46.603,59
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	6.804,78	6.804,78
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100000.01.07.00.00	0,00	9.023,90	9.023,90
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	300,80	300,80
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	300,80	300,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	28.368,53	28.368,53
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100000.01.07.00.00	0,00	300,80	300,80
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	1.503,98	1.503,98
Total:				0,00	46.603,59	46.603,59
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento					121
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	1	Estruturação da Rede de Informática	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	15.000,00
II - Descrição das Ações						
Estruturação da Rede de Informática						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:				0,00	15.000,00	15.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	2	Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	1.211.500,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Secretaria / Correio / Junta Militar e Detran						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00
Total:				0,00	1.211.500,00	1.211.500,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						

Ação	Local	Tipo	Unidade	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	2	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral	Servidor (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	11.282.382,76
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR		100000.01.07.00.00	0,00	129.969,61	129.969,61
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100000.01.07.00.00	0,00	8.648.655,21	8.648.655,21
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100000.01.07.00.00	0,00	1.556.757,94	1.556.757,94
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100000.01.07.00.00	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	780.000,00	780.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		100000.01.07.00.00	0,00	42.000,00	42.000,00
Total:					0,00	11.282.382,76
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	1	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	20.000,00
II - Descrição das Ações						
Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:					0,00	20.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					10,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					10,03
Função:	Urbanismo					15
Subfunção:	Serviços Urbanos					452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	2	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	Melhorias (FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)	1,000	49,68
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100509.99.99.00.00	0,00	49,68	49,68
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100509.99.99.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:					0,00	49,68
Legenda:						
100509.99.99.0-0Gerencia de Transito						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11,00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11,01
Função:	Urbanismo					15
Subfunção:	Serviços Urbanos					452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	2	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Atividades Desenvolvidas (SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS)	1,000	650.001,62
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100507.99.99.00.00	0,00	162.500,00	162.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100507.99.99.00.00	0,00	487.501,62	487.501,62
Total:					0,00	650.001,62
Legenda:						

100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100507.99.99.0-0CCOSIP - Contribuição de Iluminação Pública						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.01
Função:	Urbanismo					15
Subfunção:	Serviços Urbanos					452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	2	Manutenção da Secretaria de Obras	População Atendida (SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS)	0,000	867.276,12
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Secretaria de Obras						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	69.397,22	69.397,22
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100510.01.07.00.00	0,00	82.500,00	82.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	29.496,80	29.496,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	672.961,62	672.961,62
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100510.01.07.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	2.920,48	2.920,48
Total:				0,00	867.276,12	867.276,12
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100510.01.07.0-0TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.01
Função:	Urbanismo					15
Subfunção:	Serviços Urbanos					452
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	2	Manutenção das Estradas Viciniais	População Atendida (SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS)	1,000	1.531.759,50
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Estradas Viciniais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	710.811,96	710.811,96
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100504.99.99.00.00	0,00	40.000,59	40.000,59
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	720.946,95	720.946,95
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100504.99.99.00.00	0,00	60.000,00	60.000,00
Total:				0,00	1.531.759,50	1.531.759,50
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
100504.99.99.0-0Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.00
Unidade:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.01
Função:	Transporte					26
Subfunção:	Transporte Rodoviário					782
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	2	Manutenção da Frota Municipal	Veiculos (SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS)	1,000	134.290,33
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Frota Municipal						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	124.658,30	124.658,30
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	58,41	58,41
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	9.573,62	9.573,62
Total:				0,00	134.290,33	134.290,33
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					11.02
Função:	Transporte					26

Subfunção:	Transporte Rodoviário					782
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:	Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural.					
Justificativa do programa:	Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	I	2	Manutenção de Veículos Pesados	Veículos (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	1,000	216.742,34
II - Descrição das Ações						
Manutenção de Veículos Pesados						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	210.217,22	210.217,22
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	6.525,12	6.525,12
Total:				0,00	216.742,34	216.742,34
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					11,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					11,02
Função:	Transporte					26
Subfunção:	Transporte Rodoviário					782
Programa:	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO					1008
Objetivo do programa:	Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.					
Justificativa do programa:	Desenvolver ações de manutenção e infraestrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além de obras e serviços urbanos, visando a melhoria de infraestrutura urbana e rural. Desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infraestrutura, rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçados de ruas e avenidas, fiscalização e controle quando a cargo de terceiros. Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção de desenvolvimento integrado do Município. Desenvolver ações visando a ampliação da frota do poder público para melhoria do atendimento à coletividade. Desenvolver ações voltadas à promoção, incentivo e apoio à política habitacional no Município. Desenvolver ações voltadas ao planejamento e organização da cidade através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	I	1	Aquisição de Veículos Leves e Pesados	Veículos (DEPARTAMENTO DE OBRAS)	0,000	0,00
II - Descrição das Ações						
Aquisição de Veículos Leves e Pesados						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	0,00	0,00
Total:				0,00	0,00	0,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO					12,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO					12,01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Controle Interno					124
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:	Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.					
Justificativa do programa:	Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	I	2	Manutenção das Atividades do Controle Interno	População Atendida (DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO)	1,000	14.000,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades do Controle Interno						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00	0,00	6.500,00	6.500,00
Total:				0,00	14.000,00	14.000,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					13,00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					13,01
Função:	Judiciária					2
Subfunção:	Ação Judiciária					61
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS					0000
Objetivo do programa:	Atender aos compromissos de Amortização de juros e comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível além de, contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos que constituem obrigações da Administração Pública.					
Justificativa do programa:	Realizar controles financeiros de compromissos e pagamentos referentes à amortização da Dívida Pública, Parcelamentos, cálculos para recolhimento do PASEP, indenizações, pagamentos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, entre outros. Bem como, a emissão de relatórios emitidos pela contabilidade, para demonstração dos resultados obtidos durante a execução das atividades.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	I	3	Encargos com Sentenças Judiciais	Apoio Administrativo (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	1,000	32.966,33
II - Descrição das Ações						
Encargos com Sentenças Judiciais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100000.01.07.00.00	0,00	1.966,33	1.966,33
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100000.01.07.00.00	0,00	31.000,00	31.000,00
Total:				0,00	32.966,33	32.966,33

Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					13.00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					13.01
Função:	Judiciária					2
Subfunção:	Ação Judiciária					61
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1	2	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Atividades Desenvolvidas (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	1,000	89.613,67
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Procuradoria Geral do Município						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00		0,00	5.564,57
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00		0,00	633,97
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00		0,00	79.513,23
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00		0,00	3.901,90
Total:					0,00	89.613,67
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					14.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					14.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Administração Geral					122
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1	2	Manutenção da Secretaria de Governo	Apoio Administrativo (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)	1,000	20.800,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção da Secretaria de Governo						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00		0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100000.01.07.00.00		0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00		0,00	17.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00		0,00	2.500,00
Total:					0,00	20.800,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					15.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					15.01
Função:	Administração					4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento					121
Programa:	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					1002
Objetivo do programa:						
Modernizar e garantir o apropriado funcionamento dos órgãos e unidades do Poder Executivo, promovendo assim, a interação entre os municípios com a Administração Pública.						
Justificativa do programa:						
Não mensurada atualmente. Porém, alguns dados e controles básicos realizados podem direcionar a composição de futuros indicadores, mas há a necessidade de maior controle para a melhoria dos dados levantados.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	Manutenção do Departamento de Planejamento	População Atendida (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO)	1,000	81.520,00
II - Descrição das Ações						
Manutenção do Departamento de Planejamento						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00.00		0,00	4.525,40
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100000.01.07.00.00		0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00.00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00.00		0,00	60.082,45
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00.00		0,00	1.912,15
Total:					0,00	81.520,00
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					16.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					16.02
Função:	Desporto e Lazer					27
Subfunção:	Desporto Comunitário					812
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER					1006
Objetivo do programa:						
Implementar ações que visem o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento da história e cultura à população, através do desenvolvimento das artes e atividades literárias. Desenvolver ações na área de esportes, recreação e aptidões físicas dos indivíduos.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	Manutenção das Atividades Esportivas	População Atendida (DEPARTAMENTO DE ESPORTE)	1,000	285.067,79

II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades Esportivas						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	28.020,37	28.020,37
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	29.403,46	29.403,46
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	206.266,41	206.266,41
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	10.377,65	10.377,65
Total:				0,00	285.067,79	285.067,79
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA					16,00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					16,03
Função:	Cultura					13
Subfunção:	Difusão Cultural					392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER					1006
Objetivo do programa:						
Implementar ações que visem o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento da história e cultura à população, através do desenvolvimento das artes e atividades literárias. Desenvolver ações na área de esportes, recreação e aptidões físicas dos indivíduos.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	Manutenção das Atividades Culturais	População Atendida (DEPARTAMENTO DE CULTURA)	1,000	98.732,21
II - Descrição das Ações						
Manutenção das Atividades Culturais						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00.00		0,00	4.737,91	4.737,91
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00.00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00.00		0,00	90.399,89	90.399,89
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00.00		0,00	3.594,41	3.594,41
Total:				0,00	98.732,21	98.732,21
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						
I - Classificação						
Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					99,00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					99,99
Função:	Reserva de Contingência					99
Subfunção:	Reserva de Contingência					999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					9999
Objetivo do programa:						
Atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000.						
Justificativa do programa:						
Doação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	3	Reserva de Contingência	Diversos (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	DE 1,000	269.096,10
II - Descrição das Ações						
Reserva de Contingência						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000.01.07.00.00		0,00		269.096,10
Total:				0,00		269.096,10
Legenda:						
100000.01.07.0-0Recurso Livre						

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CB10AC0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2016. Edição 0916
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>